

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, TUPAC BORGES PETRILLO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ALEXANDRE MORENO RICHWIN FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2016, publicado no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016, página 24, o ato que nomeou JUAREZ GOMES LOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e a Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NILVA ANA PERINI, Professor, matrícula 35.780-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17/08/2016.

NOMEAR MARCIO ANDRÉ CARVALHO DA COSTA, Professor, matrícula 38.391-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA EUNICE SOUSA, matrícula 48.004-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/02/2016.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAKCELINE ARAUJO SANTIAGO ALVES, matrícula 29.806-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JAKCELINE ARAUJO SANTIAGO ALVES, Professor, matrícula 29.806-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EUNICE SOUSA, Professor, matrícula 48.004-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR, a pedido, o 1º Sgt. RRM IRON GONZAGA DA MOTA, matrícula 1401619, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 2016.

NOMEAR o 2º Sgt. RRM LUIZ PAULO PEREIRA DE BARROS, matrícula 1401038, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MELINA DE OLIVEIRA GONÇALVES FERNANDEZ COSTA, matrícula 153.261-8, do Cargo de Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo 417.001.546/2016, resolve:

DECLARAR VACANCIA do Cargo de Técnico Socioducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ocupado por IGOR BORGES DE FREITAS CABRAL, matrícula 214.966-0, a contar de 27 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no §5º, do Art. 17, da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada no DODF nº 27, de 04/02/2013, da candidata abaixo, aprovada no concurso público a que refere o Edital Normativo nº 01/2010, de 02/06/2010, publicado no DODF nº 107, de 07/06/2010 e cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 18 - SEPLAG - Professor, de 28/12/2010, publicado no DODF nº 249, de 31/12/2010, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Componente curricular - MATEMÁTICA
20 HORAS - CACILDA DE SOUZA, 13º.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, na Ação de Conhecimento nº 2013.01.1.065422-5 resolve:

NOMEAR, na condição sub judice, a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2010, de 02 de junho de 2010, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2010 e Edital de Resultado Final nº 18 - SEPLAG, de 28 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 249, de 31/12/2010, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Componente curricular - MATEMÁTICA
20 HORAS - CACILDA DE SOUZA, 13º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ ALBERTO GOMES GRANDE, matrícula 269.928-1, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer a função de Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica UNOPS/16/01, firmado em 11 de agosto de 2016, entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS, para a avaliação do Contrato de Concessão Administrativa para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF.

DESIGNAR a servidora ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRÃO, matrícula 268.314-8, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Parceria Público-Privado, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer a função de Coordenadora do Projeto de Cooperação Técnica UNOPS/16/01, firmado em 11 de agosto de 2016, entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS, para avaliação do Contrato de Concessão Administrativa para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, página 10, o ato que nomeou LUCIANO HUMBERTO TIVERON da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças...", LEIA-SE: "...da Subsecretaria de Administração Geral."; o ato que nomeou FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças...", LEIA-SE: "... da Subsecretaria de Administração Geral."; o ato que nomeou WILLIAN PEREIRA DE FARIA, ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças....", LEIA-SE: "...da Subsecretaria de Administração Geral.".

No Decreto de 12 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 173, de 13 de setembro de 2016, página 14, o ato que nomeou CIRO DE ANDRADE AMORIM da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...CIRO DE ANDRADE AMORIM...", LEIA-SE: "...CIRO DE ANDRADE BONFIM...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 13 de setembro de 2016

Processo: 428.000.272/2016. Interessado: 2º SGT PM RR RAIMUNDO MANOEL VIEGAS. MATRÍCULA 17.936-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, por ter exercido a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança de Instalações da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 285/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 18 de julho de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 053.000.356/2016. Interessado: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação da disponibilização do Cel. QOBM/Comb. Rogério Ribeiro Alvarenga, matrícula 1399861, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos - SESGE - MJ, no período de 24 a 30 de setembro de 2016, para permanecer atuando nas ações de planejamento e execução das Olimpíadas RIO 2016, nos termos do inciso III do art. 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração normal, bem como para a Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos - SESGE - MJ, no que se refere ao teor do constante no Acórdão 4586/2015 - TCU - 1ª Câmara.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDIVÂNIA BARBOZA DE BRITO, matrícula nº 268.516-7, como executora do Contrato nº 03/2016, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria x Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli -ME, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Gabinete do Vice-Governador.

Art. 2º A executora deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2016

Processo: 050.000.946/2016. Interessado: MARCIA DE ALENCAR ARAÚJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com o termo do Ofício nº 77/2016 - GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2016, folha 14, o afastamento do país da servidora da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, MARCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado, matrícula 1.671.064-9, no período de 28/09/2016 à 01/10/2016, "para acompanhar o Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, em viagem internacional em visita oficial à cidade de Buenos Aires/Argentina", com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens aéreas e diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 050.000.947/2016. Interessado: MARCIA DE ALENCAR ARAÚJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com o termo do Ofício nº 77/2016 - GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2016, folha 17, o afastamento do país da servidora da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, MARCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado, matrícula 1.671.064-9, no período de 20/09/2016 à 24/09/2016, à cidade de San José/Costa Rica, a fim de participar do "XIX Comitê Sectorial de Seguridad y Policía Municipal", com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens aéreas e diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar FABIANO GOMES BARRETO, matrícula nº 154.495-0, CPF nº 895.526.791-68, em substituição a ALDAIR SILVA COUTO, matrícula nº 90.081-8, CPF nº 611.614.891-34, para atuar como Gestor e SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MELO, matrícula nº 42.520-6, CPF nº 339.906.201-00, em substituição a KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula nº 174.615-4, CPF nº 011.157.141-39, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 07/2015-CACI, firmado junto à empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, assistência técnica, instalação, orientação de utilização, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 024/2015 - SULOLOG/SEGAD, referente ao Processo nº 002.001.095/2013.

Art. 2º - As competências do Fiscal Administrativo deverão ser seguidas conforme a Ordem de Serviço nº 114, de 20 de julho de 2015, publicada no DODF nº 140, de 22 de julho de 2015.

Art. 3º - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 19, de 12 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 09, de 14/01/2016, págs. 17/18.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, com base no artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora CREUSA D'OLIVEIRA LINS, matrícula 91.464-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 76, de 04 de julho de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, p. 18, Processo nº 361.003232/2016; 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 43.356-X, Inspetor Fiscal, da carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 76, de 04 de julho de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, p.18, Processo nº 361.003250/2016; 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO, matrícula 37.761-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 98, de 01 de agosto de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, p.26, Processo nº 361.001457/2016; 540 (quinhentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora KÁTIA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 24.827-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 76, de 04 de julho de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, p.18, Processo nº 361.002885/2016; 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor MARCELO BAIOCCHI VILLA-VERDE CARVALHO, matrícula 33.588-6, Auditor de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 98, de 01 de agosto de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, p.26, Processo nº 361.002907/2016; 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 22.336-0, Auditor de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 76, de 04 de julho de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, p.18, Processo nº 361.002891/2016; 540 (quinhentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA FRANCISCA DA CRUZ SILVA, matrícula 24.961-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 98, de 01 de agosto de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, p.26, Processo nº 361.002890/2016; 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA INEZ DA SILVA, matrícula 22.792-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 66, de 07 de junho de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 126, de 04 de julho de 2016, p.56, Processo nº 361.002317/2016; 330 (trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE, matrícula 25.636-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 76, de 04 de julho de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, p.18, Processo nº 361.002887/2016; 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA, matrícula 37.027-4, Auditor de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 66, de 07 de junho de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 126, de 04 de julho de 2016, p.56, Processo nº 361.002319/2016; 120 (cento e vinte dias) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARILIA MARTINS DOS SANTOS DE LIMA, matrícula 43.470-1, Inspetor Fiscal, da carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 63, de 30 de maio de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 105, de 03 de junho de 2016, p.105, Processo nº 361.002881/2016; 480 (quatrocentos e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA, matrícula 24.948-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 76, de 04 de julho de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, p.18, Processo nº 361.003235/2016; 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora RITA MARIA CARNEIRO BRASIL, matrícula 40.850-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 98, de 01 de agosto de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, p. 26, Processo nº 361.003255/2016; 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora SÔNIA LUIZ BARBOSA, matrícula 24.952-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº 98, de 01 de agosto de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, p.26, Processo nº 361.001465/2016.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.
A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:
CONCEDER Aposentadoria a KARLA GOMES DA SILVA PINTO, matrícula 24.702-2, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Classe Especial, Padrão V, integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 361.003239/2016
CONCEDER Aposentadoria a MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 24.701-4, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Classe Especial, Padrão V, integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 361.003238/2016
BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.
A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 96, de 20 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 23 de abril de 2012, o ato de concessão de Aposentadoria a JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a fundamentação legal para "nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e com o artigo 4º, Parágrafo único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 379-CONAP. Processo 002.000032/2012
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 162, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 01 de agosto de 2012, o ato que retificou a concessão de Pensão Vitalícia de SEVERINA GOMES DE PONTES esposa do ex-servidor OLIVIO BERNARDO DE PONTES, matrícula 12.036-7. Processo 360.000060/2012
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 131, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 26 de junho de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a SEVERINA GOMES DE PONTES, esposa do ex-servidor OLIVIO BERNARDO DE PONTES, matrícula nº 12.036-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la fundamentada" nos termos do artigo 40,§§7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinados com os artigos 12, inciso IV, 29, inciso I, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação da Lei Complementar nº 818/2009", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 395-CONAP. Processo nº 360.000060/2012
BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.
A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI, do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANA PEREIRA DOS SANTOS BELEM, cônjuge do aposentado OSVALDO PEDRO BELEM, matrícula 11.337-9, no Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, integrantes da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2016. Processo 361.004862/2016.
BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 31, de 10 outubro de 2012, do Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 211, de 17 de outubro de 2012, p. 24, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição ao servidor PAULO PEREIRA DE CRISTO, Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana, matrícula 42.951-1, ONDE SE LÊ: "...3.009 (três mil e nove) dias...", LEIA-SE: "...3.008 (três mil e oito) dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 325, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
Dispõe sobre a Constituição de Comissão Organizadora dos Jogos Esportivos e Atividades Culturais dos Servidores Distritais - COJECs - Edição 2016 e apresenta a logomarca dos jogos, em Comemoração ao Dia do Servidor.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 410.002.613/2016, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Organizadora dos Jogos Esportivos e Atividades Culturais dos Servidores Distritais - COJECs - Edição 2016, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2016, nas dependências do Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CECAF/CBMDF, em comemoração ao Dia do Servidor.
Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:
a) HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA, matrícula 030.443-3, na qualidade de Coordenador da Comissão Organizadora, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal;

b) ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal;
c) DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal;
d) LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, matrícula 175.553-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal;
e) CARLOS NEY DE ALBUQUERQUE PINTO, Tenente Coronel, Comandante do Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
f) DATAMES PALOMEQUE SOARES, Major, Sub-Comandante do Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
g) HUMBERTO DE CARVALHO MORAIS, matrícula 234.523-4, da Secretaria de Estado de Esportes, Turismo e Lazer do Distrito Federal;
h) GARCIA MORENO VIEIRA CHAVES, matrícula 1.146-0, da Secretaria de Estado de Esportes, Turismo e Lazer do Distrito Federal;
i) SIMONE FREIRE DOS SANTOS DA ROCHA, matrícula 269.248-1, da Escola de Governo do Distrito Federal;
j) RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, matrícula 174.634-0, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação;
k) CARLOS MAURÍCIO MARCELLINO DA SILVA, matrícula 268.655-4, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação;
l) LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES, matrícula 268.573-6, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;
m) HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 268.361-X, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;
n) JOSÉ CORREIRA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula 174.816-5, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
o) CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 232.165-3, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
p) PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, matrícula 267.862-4, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
q) ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 127.670-0, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
r) RUBENS ODA, matrícula 125.372-7, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
s) MÁRCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula 137.025-1, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
Art. 3º Compete à Comissão:
I - planejar a realização do evento junto a todos os órgãos públicos envolvidos, tratando das questões operacionais, de segurança, de desenvolvimento e de divulgação entre outras necessárias à realização das atividades;
II - elaborar o plano de trabalho;
III - elaborar o orçamento e proceder à captação de recursos necessários para custear o evento;
IV - demandar aos órgãos públicos, que disponham de recursos próprios, o apoio necessário à realização do evento;
V - buscar junto às entidades não governamentais apoio operacional e financeiro necessários à realização do evento;
VI - programar junto aos diversos órgãos a liberação de servidores envolvidos tanto na produção do evento quanto na participação;
VII - programar e coordenar todas as etapas do evento;
VIII - elaborar o regulamento;
IX - elaborar o plano de comunicação, de divulgação e de confecção de material de promoção do evento;
X - providenciar o apoio de socorro e ambulância, sinalização, premiação, material esportivo, entre outros;
XI - promover o credenciamento dos participantes e informar os respectivos órgãos e
XII - compor a comissão deliberativa para elucidação de pontos não previstos no regulamento.
Art. 4º Os servidores que comprovadamente participarem das competições, bem como os servidores expectadores, serão dispensados do trabalho no dia do evento.
Parágrafo Único: a comprovação de presença se dará exclusivamente por meio do documento assinado no CECAF/CBMDF, local de credenciamento do evento.
Art. 5º Cabe à Comissão apresentar relatório de prestação de contas à autoridade constituinte e aos participantes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização do evento.
Art. 6º A prestação de contas prevista no artigo anterior envolverá aspectos técnicos operacionais, participativos e financeiros.
Art. 7º A Comissão terá seus trabalhos considerados encerrados após aprovação da prestação de contas pela autoridade constituinte.
Art. 8º Os Jogos Esportivos e Atividades Culturais dos Servidores Distritais - JECS serão representados, em todas as circunstâncias cabíveis, por logomarca própria, conforme anexo único;
Art. 9º A participação dos servidores nesta comissão não acarretará custos adicionais ao erário distrital.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 325, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
Os Jogos Esportivos e Atividades Culturais dos Servidores Distritais - JECS serão representados, em todas as circunstâncias, por logomarca própria.
A marca dos Jogos Esportivos e Atividades Culturais dos Servidores Distritais - JECS foi desenvolvida a partir dos conceitos: esporte, cultura e servidor e da possibilidade de os JECS ser um momento de encontro, convivência e integração dos servidores por meio de atividades esportivas e culturais.
O símbolo dos JECS teve como referência visual inicial o brasão e a bandeira do Distrito Federal e traz em seu centro uma representação de elementos do universo esportivo: bola e quadra de esportes.
A Logomarca é formada por um quadrado amarelo, com um círculo verde ao centro, limitado por uma linha branca, em seu interior, um ponto ao centro mais duas linhas curvas formando uma ligação entre o ponto zero e o noventa graus e entre o ponto cento e oitenta e o duzentos e setenta graus, respectivamente, dos quais partem quatro setas azuis.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 13 de setembro de 2016.

Processo: 080.007.684/2016. Interessado: JONAS PEDRO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no inciso I, alínea "a" do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JONAS PEDRO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 51.082-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, para fins de regularização funcional, a contar de 21/06/2016, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com os incisos I e II do artigo 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.010.491/2016. Interessado: PAULA FERRI PAIXÃO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a" do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora PAULA FERRI PAIXÃO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 185.645-6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para exercer a função de Assessor V, símbolo EC-06, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 080.010.261/2016. Interessado: EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, Professor, matrícula 37.989-1, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Topógrafo, da Unidade de Informação e Controle do Território, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, a contar de 13/04/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.009.812/2016. Interessado: ANDREA MARQUES QUARESMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANDREA MARQUES QUARESMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.327-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, a contar de 29/07/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.007.552/2016. Interessado: FELIPE SANTOS ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor FELIPE SANTOS ARAÚJO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.398-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor V, da Diretoria Financeira, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.006.229/2016. Interessado: CRHYSTIANO ARAÚJO HELIODORO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto parágrafo 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor CRHYSTIANO ARAÚJO HELIODORO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.442-8, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, até 28/11/2016, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.006.228/2016. Interessado: MAURO KARNIKOWSKI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto parágrafo 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MAURO KARNIKOWSKI, Médico - Clínica Médica, matrícula 163.021-0, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde, com término previsto para 28/11/2016. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: DESAVERBAR o Tempo de Serviço de ADRIANO SABINO DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.711-8, publicada no DODF nº 214, de 10 de novembro de 2010, pág.28, conforme requerimento do servidor, fls. 06, dos autos do processo de averbação nº 360.001.694/2010, referentes ao período de 22.04.1996 a 04.01.2009, ou seja, 4.641 dias.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15/03/2013, e com fundamento no inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento para estudos, com ônus limitado, de LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA, matrícula: 169.921-0, a Cartagena, Colômbia, no período de 08 a 14/09/2016, para participar do evento "Semana Pan-americana de Doenças Digestivas", com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo: 271.000.815/2016. HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento para estudos, com ônus limitado, da servidora BETHANIA SERRAO TEIXEIRA, matrícula nº 180.469-3, a Buenos Aires, Argentina, no período de 10 a 16/06/2016, para participar do evento "World Congress on Brain, Behavior and Emotions", com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo: 272.000.314/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2016.

Processo: 277.000.649/2016. Interessado: CARINE PETRY. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. AUTORIZA, com fundamento no inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora CARINE PETRY, matrícula: 1.441.011-7, a San Diego, Califórnia - EUA, no período de 16 a 22/09/2016, para participar do evento "Reunião Anual da Academia Americana de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço", sem ônus para o Distrito Federal, com exceção de sua remuneração.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º. Inciso I, alínea "d", da Portaria nº 234, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, E § 8º da CRFB, COM REDAÇÃO DA Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", 30 -B e 51 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 20/06/2016, pensão vitalícia a AILA NUNES ESTEVÃO DO MONTE na qualidade de viúva e pensão temporária a AUGUSTO ESTEVÃO MONTE, na qualidade de filho do ex servidor FRANCISO DAS CHAGAS REGO DO MONTE, matrícula 120.226-X , Cargo Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 060.007.038/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO 2016. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, Art 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei 8270/1991 e Decreto nº 32547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): ROSALIA FARIAS DURAES, 1564862, ENFERMEIRO SUPSUL, 275.000840/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 28/07/2016; ANA CAROLINA SEGURA, 1636901, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, SUPSUL, 275.001296/2007, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 13/07/2016; NOEL DA SILVA DIAS, 1486292, AGENTE-GRS, ADMC, 060.010783/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a

partir de 12/11/2015; CARINA COSTA IBIAPINA, 1627996, MEDICO- OTORRINOLARINGOLOGIA, SUPNOR, 279.000387/2016, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 12/02/2016; LINDEMBERG MOREIRA RIOS, 16736915, TECNICO ENFERMAGEM, HBDF, 270.000891/2016, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; NARCIMAR DE MELO, 1805029, ENFERMEIRO, SUPNOR, 279.000546/2009, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 28/03/2016; DIANA SANTOS DA SILVA, 16746503, ENFERMEIRO, SUPNOR, 279.000545/2016, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 26/02/2016; VIVIANE BASTOS PAIXAO MARQUES, 16713567, MEDICO- PEDIATRIA, SUPCSU, 282.000354/2015, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 30/06/2015; EMILIA DIANA CAVALCANTE TOLENTINO NOGUEIRA, 1672254X, FONOAUDIOLOGO, HBDF, 270.001430/2015, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 26/11/2015.

HUGO LIMA ALENCAR

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 424, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAUDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 e, considerando o que estabelece o artigo 229 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º A 2ª Comissão de Processo Disciplinar da Corregedoria da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, alterada pela Portaria nº 277, de 11 de julho de 2016, publicada no DODF do dia 29 de julho de 2016, passará a ser integrada com a seguinte composição: 2ª CPD: CLAUDIA MARIA BONIFACIO, matrícula nº 159.080-4 (Presidente); DANIEL CLEYTON CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 198.399-7 (1º Membro) e ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula nº 1.435.898-0 (2º Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2016
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e considerando as atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 6.º, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATALIA MELO DE ALMEIDA, ES - Psicólogo, Matrícula: 188.630-4, para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Psicologia, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1.º, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LICIA ZANOL LORENCINI, Médico - Pneumologia, matrícula: 152.662-6, lotada na Unidade de Pneumologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do X Congresso Centro - Oeste, Norte e Nordeste de Cirurgia Torácica, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 25 a 27 de agosto de 2016, conforme Processo n.º 271.000966/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALBERTO BRUNING GUIMARAES, Médico - Cirurgia Torácica, matrícula: 192.895-3, lotado na Unidade de Pneumologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 8º Congresso Sul Brasileiro de Cirurgia Torácica, a realizar-se em Curitiba/PR, no período de: 22 a 24 de setembro de 2016, conforme Processo n.º 271.000960/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAFAEL OLIVEIRA GALVAO, Médico - Cirurgia Geral, matrícula: 154.162-5, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 21º Congresso Mundial da Federação Internacional de Cirurgia da Obesidade e Distúrbio Metabólicos, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 27 de setembro a 02 de outubro de 2016, conforme Processo n.º 271.000957/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SERGIO LINCOLN DE MATOS ARRUDA, Médico - Cirurgia Geral, matrícula: 127.800-2, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 21º Congresso Mundial da Federação Internacional de Cirurgia da Obesidade e Distúrbio Metabólicos, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 27 de setembro a 02 de outubro de 2016, conforme Processo n.º 271.001013/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MILED BACHUR MIGUEL KOZAK, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula: 130.686-3, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 48º Congresso Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 05 a 07 de outubro de 2016, conforme Processo n.º 271.000900/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA CRISTINA ALCANTARA DA SILVA FORMIGA, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula: 153.880-2, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 - Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, para participar 48º Congresso Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 06 a 06 de outubro de 2016, conforme Processo n.º 271.000981/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELA MAIA LEITE BARROS, Médico - Cirurgia Geral, matrícula: 198.820-4, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 65º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 07 a 12 de outubro de 2016, conforme Processo n.º 271.000841/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MAIRA LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA, Médico - Cirurgia Geral, matrícula: 192.906-2, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 65º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 07 a 12 de outubro de 2016, conforme Processo n.º 271.000841/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ROBERTA PAIVA DUARTE, Médico - Proctologia, matrícula: 134.104-9, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 65º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 07 a 12 de outubro de 2016, conforme Processo n.º 271.000939/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de THAIS FERNANDES BORGES, Médico - Clínica Médica, matrícula: 1.443.809-7, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, para participar do XXXVIII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 10 a 16 de outubro de 2016, conforme Processo n.º 271.000.970/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SIMONE MARIA LOUREIRO C. DE MELO GUIMARAES, Médico - Pediatria, matrícula: 129.540-3, lotada na Direção do Centro de Orientação Médico - Psicopedagógica, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de: 11a 15 de outubro de 2016, conforme Processo n.º 271.000636/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ADRIANA VIEIRA DE MORAES, Médico - Neurologia Pediátrica, matrícula: 136.312-3, lotada na Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de: 11 a 16 de outubro de 2016, conforme Processo n.º 271.000506/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KAMEL TANGARI WAZIR, Médico - Clínica Médica, matrícula: 190.478-7, lotado na Unidade de Medicina Interna, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, para participar da XV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de: 29 de outubro a 03 de novembro de 2016, conforme Processo n.º 271.000880/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIO FRATTINI GONÇALVES RAMOS, Médico - Clínica Médica Queimados, matrícula: 127.205-5, lotado na Unidade de Queimados, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, para participar do X Congresso Brasileiro de Queimados, a realizar-se em Salvador/BA, no período de: 01 a 06 de novembro de 2016, conforme Processo n.º 271.000946/2016

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES, Médico - Clínica Médica Queimados, matrícula: 185.967-6, lotado na Unidade de Queimados, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, para participar do X Congresso Brasileiro de Queimados, a realizar-se em Salvador/BA, no período de: 01 a 06 de novembro de 2016, conforme Processo n.º 271.000494/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELO MOREIRA DE ARAUJO, Médico - Cirurgia Plástica, matrícula: 1.658.626-3, lotado na Unidade de Cirurgias Plásticas, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de: 10 a 15 de novembro de 2016, conforme Processo n.º 271.000827/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLENDES PEREIRA DOS SANTOS, Médico - Cirurgia Plástica, matrícula: 1.661.179-9, lotado na Unidade de Cirurgias Plásticas, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de: 10 a 15 de novembro de 2016, conforme Processo n.º 271.000949/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUCIO MARQUES DA SILVA, Médico - Cirurgia Plástica, matrícula: 137.710-8, lotado na Unidade de Cirurgias Plásticas, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência de Região de Saúde Centro - Norte, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de: 10 a 15 de novembro de 2016, conforme Processo n.º 271.000924/2016.

ANA PATRICIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01 de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PREMIO por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a CARLOS ANTONIO SANTOS RIBEIRO, matrícula: 140.947-6, 3º quinquênio: 20.07.2011 a 19.07.2016; MIRIANE PATRICIA DE MEDEIROS, matrícula: 152.870-X, 2º quinquênio: 30.01.2011 a 29.01.2016; JOSE CARLOS DE ANDRADE, matrícula: 125.885-0, 6º quinquênio: 09.12.2010 a 08.12.2015; MARIA DIVINA ALVES DE MORAES, matrícula: 129.417-2, 5º quinquênio: 27.11.2009 a 26.11.2014; ADAO FIRMO DE OLIVEIRA, matrícula:123.359-9, 6º quinquênio: 02.03.2010 a 01.03.2015; JOSE LUIZ ATAIDE DE MELO, matrícula: 136.221-6, 3º quinquênio: 03.10.2005 a 02.10.2010, 4º quinquênio: 03.10.2010 a 02.10.2015; ANTONIO CLAUDIO DA SILVA, matrícula: 118.792-9, 5º quinquênio: 07.03.2002 a 06.03.2007, 6º quinquênio: 07.03.2007 a 06.03.2012; JANAINA XAVIER JUNQUEIRA, matrícula: 156.384-X, 1º quinquênio: 30.06.2006 a 29.06.2011, 2º quinquênio: 30.06.2011 a 29.06.2016; MARCONI DELMIRO NEVES DA SILVA, matrícula: 136.318-2, 4º quinquênio: 28.02.2011 a 27.02.2016; JOAO TIAGO SARAIVA LEAL, matrícula: 129.313-3, 5º quinquênio: 21.11.2009 a 20.11.2014; MEIRE BARRETO DA SILVA, matrícula: 1434.437-8, 1º quinquênio: 27.06.2011 a 26.06.2016; MARCOS GIOVANI PEREIRA, matrícula: 162.914-X, 1º quinquênio: 11.05.2007 a 10.05.2012; JOSE ROBERTO DA COSTA, matrícula: 117.175-5, 7º quinquênio: 01.10.2011 a 30.09.2016; ALTAMIRO DE ESPINDOLA WANDERLEY, matrícula: 1434.000-3, 1º quinquênio: 16.05.2011 a 22.08.2016; VALDIR NUNES DE SOUZA, matrícula: 131.201-4, 5º quinquênio: 21.08.2011 a 20.08.2016; MARIA IRMA BARBOSA COSTA, matrícula: 179.651-8, 1º quinquênio: 06.07.2009 a 05.07.2014.

ANA PATRICIA DE PAULA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de junho de 2016, publicada no DODF N.º 120, de 24 de junho de 2016, páginas 27 e 28, ONDE SE LÊ: "...AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ELLEN TELES DA COSTA PEREIRA, Fisioterapeuta, matrícula: 1.3443.886-0 conforme processo nº 271000241/2016...", LEIA-SE: "...Na Ordem de Serviço de 17 de junho de 2016, publicada no DODF N.º 120, de 24 de junho de 2016, páginas 27 e 28...", LEIA-SE: "...AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ELLEN TELES DA COSTA PEREIRA, Fisioterapeuta, matrícula:1.443.886-0... conforme processo nº 271000241/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.748, de 21 de agosto de 2014 e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DO SO-CORRO SILVA COSTA, matrícula: 33.980-6, para substituir MARIA DE LOURDES BAR-BOZA DE PAIVA REGO, matrícula: 267.539-0, Gerente de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG 14, no período de 12 a 21/09/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 262, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto n.º 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DIEGO MARTINS GONÇALVES, matrícula 184.385-0, para substituir MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 195.331-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, em todos os afastamentos legais do titular do cargo.

LEO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 204, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 24/11/2014, RESOLVE: Art. 1º Designar JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula: 93.908-0, ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula: 93.751-7, REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula: 94.336-3, ROBERTO LÉDA SALDANHA, matrícula: 93.759-2, ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula: 94.068-2, STÊNIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula n.º 221.481-4, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Multidisciplinar, com vistas à elaboração de Termo de Referência para a contratação das obras do BRT Sul, subtrechos 3 e 4.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 24-11-2014, RESOLVE: Art. 1º Designar DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO, matrícula: 93.976-5, MARCOS AQUILES LADIM, matrícula: 218.833-3, e EDSON PÉREIRA SANTIAGO, matrícula: 94.218-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais constante do processo 113.013.156/2015 - Nota de Empenho n.º 1199/2016, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo: 113.015449/2016 e conceder horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para CAIO GUIMARAES OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 224.018-1, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto n.º 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 840/2011, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 02/09/2016 a 01/03/2017, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto n.º 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: MARCIO ALVES DA SILVA, matrícula: 224.163-3, Agente de Transito Rodoviário: 1977 (mil e novecentos e setenta e sete) dias, correspondendo a 05 anos, 05 meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social relativo ao período de: 03/01/2007 a 04/06/2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme o processo: 113.011.083/2013. LIVIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula: 224.728-3, Agente de Transito Rodoviário: 953 (novecentos e cinquenta e três) dias, correspondendo a 02 anos, 07 meses e 13 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Polícia Militar do DF relativo ao período de: 15/12/2010 a 23/07/2013, contados para fins de aposentadoria e adicionais, conforme o processo: 113.015.439/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL ANTÔNIO NOGUEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula: 93.564-6, para substituir JOSÉ CARLOS DA CUNHA, matrícula 93.856-4, Encarregado, Símbolo DFG-09, do Núcleo de Manutenção De Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações, no período de 16/16/2016 a 15/07/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR FRANCISCO TUIRA NETO, Encarregado, matrícula: 93.921-8, para substituir ANTÔNIO VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 93.995-1, Encarregado, Símbolo DFG-09, do Núcleo de Conservação Manual, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 03/10/2016 a 12/10/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR HANS FERNANDES DE LEMOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula: 188.915-X, para substituir LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula 215.241-X, Diretor, Símbolo DFG-17, Diretoria de Faixa de Domínio da Superintendência de Operações, no período de 17/10/2016 a 26/10/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JAIR ERGANG, Encarregado, matrícula: 224.293-1, para substituir HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula 185.726-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 17/10/2016 a 05/11/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CAROLINE AMARAL SOUZA, Professor, matrícula 25.237-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2016.

DESIGNAR KATIA SANTOS FERREIRA MALCHER, Professor, matrícula 35.535-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSÉ WALTER GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, Técnico de Gestão Escolar - Apoio Administrativo, matrícula 70.669-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARILENA OLIVEIRA CORRÊA, Professor, matrícula 57.539-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCIA ESTEVES SILVEIRA, Professor, matrícula 300.983-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEILA VIEIRA SOARES, Professor, matrícula 203.571-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR IZAIRA OLIVEIRA DA COSTA, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, matrícula 208.911-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSA MARIA DE CARVALHO AMORIM, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.189-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CAROLINE AMARAL SOUZA, Professor, matrícula 25.237-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2016.

DISPENSAR JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA JÚNIOR, Professor, matrícula 216.728-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU, Professor, matrícula 26.774-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAYNES ADIRON CASTRO, Professor, matrícula 228.756-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora IZANILDES MENDES CARDOSO, matrícula 38.852-1, dispensada no DODF n.º 32, de 12 de fevereiro de 2015.

DISPENSAR, a pedido, EDSON GARCIA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 35.954-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALESSANDRO FERREIRA LISBOA MOREIRA, Professor, matrícula 216.654-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.515-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2016.

DESIGNAR FLÁVIA DANTAS DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.063-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBERTO DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.547-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor MARCO ANTONIO GOMES SANTOS, matrícula 77.252-6, dispensado no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, SERGIO LUCCHESI DE SA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 51.507-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2016.

DESIGNAR LEILA MARIA VICENÇA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.295-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 30.198-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE DE JESUS SANTANA SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 21.291-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, MARCELO SANTOS DA SILVA, Professor, matrícula 34.924-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 2016.

DESIGNAR LUCÍMAR SILVA CARDOSO, Professor, matrícula 203.759-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, FERNANDO SÉRGIO RIOS PEREIRA, Professor, matrícula 300.746-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional PAD/DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2016.

DESIGNAR FERNANDO SÉRGIO RIOS PEREIRA, Professor, matrícula 211.186-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional PAD/DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 69.380-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS DE CAMARGOS, Professor, matrícula 211.128-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SHEYLA MARIANO LOPES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.443-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de agosto de 2016.

DESIGNAR IONÁLDO MOURA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.404-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEDA MARQUES GOMES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 215.463-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Escola criada pela Portaria nº 266, de 16 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2016.

DISPENSAR MARIA DILMA ALVES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.529-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE ROCHA DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.657-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ALBERTINA GOMES DE ARAUJO, Professor, matrícula 63.152-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WELLINGTON DOS SANTOS, Professor, matrícula 226.239-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, ANGÉLICA CRISTINA ROSA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.203-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BARBARA JAQUELINE FERNANDES DE QUEIROZ, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.531-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANGÉLICA CRISTINA ROSA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.203-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 40.567-1, dispensada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2015.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 18 de julho de 2016, publicada no DODF nº139, de 21 de julho de 2016, página 21, o ato que designou GERALDO BENEDITO FERREIRA, Professor, matrícula 23.503-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

DISPENSAR RENATA MIRANDA RANGEL, Professor, matrícula 210.828-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BÁRBARA CRISTINA GOMES DE MIRANDA, Professor, matrícula 223.1166, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DENISE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTE, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.554-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 51.761-5, dispensado a contar de 27 de julho de 2016, no Suplemento do DODF nº 165, de 31 de agosto de 2016.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, CLARICE STREIT FONTANA, Professor, matrícula 300.758-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2016.

DESIGNAR MARIA PATRICIA MEIREILLES MONTEIRO DE BARROS, Professor, matrícula 231.779-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para Participar de Competição Desportiva fora do País, com ônus limitado, mediante dispensa de ponto, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 38, do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 e do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ADEMIR FRANCELINO FERREIRA, matrícula 25.310-3, por ter participado dos Jogos Nubdiais Escolares Gymnasiade em Trabzon/Turquia, no período de 08/07/2016 a 19/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 20.146-4, ANA ANGÉLICA CURADO SANTOS, 080.010105/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/04/1986 a 31/05/1986, 01/08/1986 a 08/09/1986, 25/11/1986 a 05/07/1988, 27/10/1989 a 02/04/1990, 847 dias para aposentadoria; 20.544-3, IEDA MARIA DA SILVA MORAIS, 080.010546/2016, Diretoria de Ensino da Região Leste 5, São Paulo/SP, Professor, 05/03/1986 a 05/03/1986, 07/03/1986 a 07/03/1986, 13/03/1986 a 13/03/1986, 14/03/1986 a 14/03/1986, 17/03/1986 a 17/03/1986, 18/03/1986 a 18/03/1986, 21/03/1986 a 21/03/1986, 24/03/1986 a 24/03/1986, 26/03/1986 a 26/03/1986, 31/03/1986 a 15/02/1987, 27/02/1987 a 27/02/1987, 09/03/1987 a 09/03/1987, 10/03/1987 a 10/03/1987, 11/03/1987 a 11/03/1987, 12/03/1987 a 12/03/1987, 13/03/1987 a 13/03/1987, 16/03/1987 a 16/03/1987, 18/03/1987 a 18/03/1987, 20/03/1987 a 20/03/1987, 23/03/1987 a 23/03/1987, 24/03/1987 a 24/03/1987, 25/03/1987 a 25/03/1987, 30/03/1987 a 07/02/1988, 654 dias para aposentadoria e re-enquadramento; 20.668-7, RONALDO NONATO PEREIRA, 463.000591/2016, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/03/1975 a 15/06/1976, 27/07/1976 a 29/11/1976, 10/12/1976 a 08/06/1977, 22/06/1978 a 20/09/1978, 01/02/1979 a 03/07/1979, 16/07/1979 a 21/11/1980, 05/03/1981 a 04/09/1981, 03/03/1982 a 14/10/1989, 06/02/1990 a 06/06/1990, 19/07/1990 a 09/06/1992, 5.299 dias para aposentadoria; 22.059-0, LEDA DE SOUZA BARRA MORAIS, 080.011455/2016, INSS, Taguatinga/DF, Caixa, 01/02/1974 a 12/06/1974, 05/07/1974 a 31/08/1974, 01/02/1975 a 30/06/1975, 01/04/1976 a 31/12/1977, 980 dias para aposentadoria; 23.546-6, DICKENS FERRAZ JUNIOR, 080.011498/2016, INSS, Gama/DF, Diversos, 18/09/1985 a 30/08/1991, 03/01/1993 a 17/01/1994, 2.553 dias para aposentadoria; 23.546-6, DICKENS FERRAZ JUNIOR, 080.011498/2016, INSS, Gama/DF, Professor, 24/01/1994 a 31/01/1994, 08 dias para aposentadoria; 23.546-6, DICKENS FERRAZ JUNIOR, 080.011498/2016, INSS (Colégio Militar de Brasília), Gama/DF, Professor, 01/02/1994 a 27/04/1994, 86 dias para aposentadoria; 24.314-0, ELENA JOSE DA SILVA, 474.000805/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/04/1989 a 18/04/1991, 02/05/1992 a 03/08/1993, 20/10/1993 a 12/06/1994, 1.443 dias para aposentadoria; 25.049-X, MARGARIDA DO EGYTO COSTA, 468.000714/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 18/04/1994 a 03/06/1994, 06/06/1994 a 10/08/1994, 113 dias para aposentadoria; 25.581-5, MARIA LUCIA TEODOSIO RONQUE, 470.000210/2016, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Sauna, 01/06/1976 a 01/04/1977, 305 dias para aposentadoria; 25.581-5, MARIA LUCIA TEODOSIO RONQUE, 470.000210/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/09/1994 a 01/11/1994, 62 dias para aposentadoria; 25.784-2, MÂRCIA HELENA CHAUL, 468.000808/2016, INSS, Ceilândia/DF, Auxiliar de Professor, 01/06/1979 a 31/07/1979, 01/03/1986 a 24/12/1987, 725 dias para aposentadoria; 25.784-2, MÂRCIA HELENA CHAUL, 468.000808/2016, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 18/02/1988 a 21/02/1995, 2.561 dias para aposentadoria; 26.514-4, CLEIDE DE FÁTIMA MOREIRA DO LIVRAMENTO, 080.005650/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1983 a 08/05/1984, 01/09/1985 a 24/03/1986, 668 dias para aposentadoria; 27.243-4, CLAUDIMARY PIRES DE OLIVEIRA, 474.000938/2016, INSS, Taguatinga/DF, Assistente Técnico I, 04/04/1994 a 09/08/1995, 493 dias para aposentadoria; 27.748-7, IDENISE APARECIDA DOS SANTOS, 474.000962/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 03/03/1986 a 23/06/1988, 13/09/1988 a 30/03/1992, 2.139 dias para aposentadoria; 28.290-1, MAGDA LUCIA BARRETO, 467.000479/2016, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 01/04/1982 a 15/05/1982, 06/08/1985 a 10/06/1986, 01/11/1986 a 30/08/1987, 21/09/1987 a 10/05/1988, 18/05/1988 a 15/08/1988, 01/01/1989 a 10/02/1989, 02/05/1989 a 23/06/1989, 16/07/1989 a 01/08/1989, 16/02/1990 a 02/03/1990, 01/06/1991 a 16/08/1991, 19/08/1991 a 30/09/1991, 1.226 dias para aposentadoria; 29.497-7, MOZART FERNANDES TEIXEIRA, 080.010440/2016, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 03/08/1992 a 24/05/1996, 1.391 dias para aposentadoria; 31.135-9, NEISE BOSI DE OLIVEIRA, 080.011459/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 15/05/1985 a 18/07/1985, 01/03/1996 a 16/10/1996, 295 dias para aposentadoria; 31.135-9, NEISE BOSI DE OLIVEIRA, 080.011459/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor,

10/02/1996 a 29/02/1996, 20 dias para aposentadoria; 31.534-6, NELY LIMA DA COSTA DE SOUZA, 080.011538/2016, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/03/1975 a 31/03/1975, 01/08/1991 a 04/12/1991, 157 dias para aposentadoria; 31.534-6, NELY LIMA DA COSTA DE SOUZA, 080.011538/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/08/1985 a 12/02/1986, 01/09/1993 a 14/10/1993, 240 dias para aposentadoria; 32.486-8, DELCIMAR BUENO DA SILVA, 469.000161/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/03/1979 a 05/02/1980, 03/03/1980 a 31/07/1982, 02/08/1982 a 07/07/1983, 21/03/1984 a 19/08/1985, 20/08/1985 a 31/01/1986, 01/02/1986 a 03/07/1986, 04/08/1986 a 09/10/1987, 01/05/1989 a 09/10/1990, 3.357 dias para aposentadoria; 35.007-9, CELINA MARIA MEDEIROS DE MORAES MUNIZ, 080.011153/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/09/1985 a 17/01/1986, 05/05/1986 a 30/12/1988, 12/05/1989 a 21/12/1989, 10/08/1994 a 25/10/1994, 1.411 dias para aposentadoria; 35.007-9, CELINA MARIA MEDEIROS DE MORAES MUNIZ, 080.011153/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 06/03/1990 a 02/05/1990, 01/03/1995 a 15/12/1995, 348 dias para aposentadoria; 37.407-5, IOLANDA GERALDO DA SILVA, 080.005082/2014, Ministério da Justiça e Cidadania, Brasília/DF, Agente Administrativo, 29/01/1988 a 30/06/1996, 3.076 dias para aposentadoria; 37.576-4, NIVALDA FELIX MENDES, 080.011499/2016, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar de Biblioteca, 01/11/1986 a 05/02/1990, 1.193 dias para aposentadoria; 37.576-4, NIVALDA FELIX MENDES, 080.011499/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/1990 a 26/02/1993, 1.094 dias para aposentadoria; 37.576-4, NIVALDA FELIX MENDES, 080.011499/2016, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 11/03/1994 a 12/07/1994, 08/11/1994 a 22/12/1994, 01/09/1995 a 30/09/1995, 01/11/1995 a 30/11/1995, 01/12/1995 a 21/12/1995, 19/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 27/03/1997 a 23/12/1997, 782 dias para aposentadoria; 37.619-1, MARIA EVANGELISTA DE MOURA BEZERRA, 080.019113/2002, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 01/01/1997 a 22/10/1998, 660 dias para aposentadoria e reenquadramento; 38.249-3, MARCELO NAZARETH PINNOLA, 080.010162/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 09/02/1987 a 09/04/1987, 05/11/1987 a 12/06/1989, 03/07/1989 a 24/10/1989, 26/10/1989 a 12/06/1991, 13/06/1991 a 06/08/1991, 01/10/1991 a 25/10/1991, 23/07/1992 a 17/10/1992, 19/10/1992 a 31/03/1993, 03/05/1993 a 05/09/1994, 06/09/1994 a 26/09/1994, 01/03/1995 a 09/07/1996, 01/02/1997 a 04/11/1997, 16/09/1998 a 18/02/1999, 3.125 dias para aposentadoria; 38.347-3, DALVA MARIA GOMES DA SILVA, 080.005620/2016, INSS, Gama/DF, Professor, 01/03/1985 a 30/11/1985, 01/03/1986 a 31/07/1986, 01/03/1988 a 30/12/1988, 09/02/1989 a 24/09/1997, 01/02/1998 a 17/02/1999, 4.265 dias para aposentadoria; 38.718-5, KELY CRISTINA CAMARGO OKI, 462.000930/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 05/02/1996 a 14/03/1999, 1.134 dias para aposentadoria; 39.289-8, JULIANA GONÇALVES DIAS DA COSTA, 080.010412/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 03/08/1992 a 29/03/1999, 2.430 dias para aposentadoria; 39.572-2, JOSELENE MEDEIROS DE OLIVEIRA BOTELHO, 080.011530/2016, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 12/09/1989 a 06/09/1991, 08/06/1994 a 31/12/1994, 02/01/1995 a 31/12/1995, 01/01/1996 a 10/02/1999, 2.433 dias para aposentadoria; 41.210-4, ANGELA NADIR BATISTA RODRIGUES DOURADO, 467.000454/2016, INSS, Planaltina/DF, Autônomo, 01/06/1986 a 30/11/1986, 183 dias para aposentadoria; 41.210-4, ANGELA NADIR BATISTA RODRIGUES DOURADO, 467.000454/2016, INSS, Planaltina/DF, Aux. Serviços Gerais, 22/03/1988 a 19/03/1990, 728 dias para aposentadoria; 41.882-X, TEREZA JUSTINO SILVA, 465.000327/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/02/1985 a 15/05/1986, 01/07/1986 a 14/09/1987, 15/09/1987 a 10/02/1988, 23/03/1988 a 13/11/1988, 01/05/1989 a 23/04/1990, 1.653 dias para aposentadoria; 42.345-9, ROSANA CRISTINA CAVALCANTE FREIRE BUENO, 080.007036/2016, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/09/1987 a 31/07/1988, 06/04/1989 a 30/05/1990, 755 dias para aposentadoria; 43.313-6, FABIAN GARZÓN JAQUEIRA, 080.010664/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/04/1988 a 17/01/1989, 13/02/1989 a 30/06/1990, 01/07/1990 a 01/09/1990, 858 dias para aposentadoria; 44.909-1, ELIZABETE SANTANA DE AMORIM, 462.001150/2016, INSS, Taguatinga/DF, Demonstrador, 13/03/1985 a 07/04/1985, 26 dias para aposentadoria; 44.909-1, ELIZABETE SANTANA DE AMORIM, 462.001150/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/1990 a 24/07/1991, 539 dias para aposentadoria; 45.929-1, SÉRGIO GOMES BATISTA, 462.001238/2016, INSS (HFDF), Ceilândia/DF, Agente Administrativo Auxiliar, 12/11/1985 a 16/08/1990, 1.739 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 45.939-9, MARISA CAMARGO RIBEIRO, 080.010841/2016, INSS, Pirenópolis/GO, Professor, 09/05/1990 a 19/12/1990, 225 dias para aposentadoria; 46.195-4, MÂRCIA CRISTINA TOMAZ MÜLLER, 080.006664/2010, Prefeitura Municipal, São Gonçalo/RJ, Professor, 17/11/1980 a 21/01/1982, 431 dias para aposentadoria e reenquadramento; 47.895-4, MARIA GORETE LINS ALBUQUERQUE, 080.011483/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 03/07/1991 a 01/12/1991, 02/12/1991 a 21/01/1992, 203 dias para aposentadoria; 47.937-3, JORGE ROBERTO SAMPAIO, 080.010528/2016, INSS, Brasília/DF, Auxiliar Judiciário, 15/05/1985 a 21/12/1992, 2.278 dias para aposentadoria; 48.070-3, GERVÁSIO CORREA DA SILVA, 462.001138/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 04/10/1973 a 27/11/1973, 01/02/1976 a 24/03/1977, 01/03/1981 a 14/05/1981, 26/05/1981 a 06/04/1988, 01/06/1988 a 18/05/1989, 19/05/1989 a 19/02/1992, 20/02/1992 a 11/02/1993, 4.773 dias para aposentadoria; 48.657-4, PEDRO HENRIQUE DUTRA VILELA, 462.001237/2016, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Não declarada, 13/10/1980 a 25/06/1991, 3.908 dias para aposentadoria; 48.657-4, PEDRO HENRIQUE DUTRA VILELA, 462.001237/2016, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Não declarada, 27/02/1992 a 02/04/1992, 36 dias para aposentadoria; 49.227-2, MARLENE PEREIRA DE SOUZA, 474.000939/2016, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/04/1981 a 30/04/1981, 30 dias para aposentadoria; 49.227-2, MARLENE PEREIRA DE SOUZA, 474.000939/2016, INSS, Taguatinga/DF, Balconista, 02/01/1984 a 31/12/1984, 01/08/1985 a 30/06/1987, 1.064 dias para aposentadoria; 48.722-8, CONSUELO CINTRA ROSA MARTINS, 080.010673/2016, INSS, Alexânia/Go, Professor, 01/02/1993 a 28/03/1993, 56 dias para aposentadoria; 49.157-8, IVONI MENDES DE OLIVEIRA, 080.007397/2016, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/04/1975 a 30/07/1976, 12/11/1976 a 02/02/1977, 01/02/1978 a 20/09/1979, 31/07/1980 a 11/11/1980, 12/11/1980 a 07/05/1981, 12/05/1982 a 07/07/1982, 09/07/1982 a 12/07/1984, 04/01/1993 a 26/04/1993, 2.353 dias para aposentadoria; 49.477-1, MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE SOUSA, 474.000932/2016, INSS, Ceilândia/DF, Autônomo, 01/01/1981 a 28/02/1981, 01/04/1981 a 30/04/1981, 01/06/1981 a 28/02/1982, 01/06/1982 a 30/09/1982, 01/12/1982 a 31/01/1983, 01/03/1983 a 31/10/1984, 01/01/1985 a 30/09/1985, 01/11/1985 a 30/09/1986, 01/03/1987 a 30/06/1987, 01/08/1987 a 31/05/1988, 01/08/1988 a 31/07/1989, 2.556 dias para aposentadoria; 49.477-1, MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE SOUSA, 474.000932/2016, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 10/11/1986 a 11/02/1987, 94 dias para aposentadoria; 58.939-X, NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA, 080.007471/2016, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar de Escritório, 15/09/1981 a 06/08/1982, 24/02/1983 a 07/11/1983, 583 dias para aposentadoria; 58.939-X, NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA, 080.007471/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor de 3º Grau, 23/08/2004 a 22/02/2005, 184 dias para aposentadoria; 63.555-3, GILBERTO ALVES BARBOSA, 474.000913/2016, INSS, Brasília/DF, Auxiliar Escritório, 07/07/1977 a 13/10/1979, 01/11/1979 a 01/12/1982, 1.956 dias para aposentadoria; 63.555-3, GILBERTO ALVES BARBOSA, 474.000913/2016, Polícia Militar do DF, Brasília/DF, Policial Militar, 01/02/1985 a 08/06/1986, 493 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço;

65.233-4, REGINA DE FÁTIMA TEIXEIRA BILIO, 474.000934/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 26/11/1980 a 25/12/1980, 01/04/1981 a 12/06/1981, 01/07/1981 a 14/08/1981, 01/09/1981 a 30/09/1981, 01/12/1981 a 30/12/1981, 03/01/1983 a 16/04/1983, 01/12/1983 a 30/12/1984, 342 dias para aposentadoria; 67.747-7, DIVINA DE FATIMA PINHEIRO, 080.010427/2016, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar de Escritório, 02/06/1976 a 06/06/1979, 1.100 dias para aposentadoria; 68.378-7, WAGNER TELES MORAES, 472.000310/2009, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 03/02/1981 a 05/03/1982, 396 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 68.402-3, GREICE HELEN MAGALHÃES BERLIM, 080.011476/2016, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/05/1985 a 07/11/1985, 191 dias para aposentadoria; 68.402-3, GREICE HELEN MAGALHÃES BERLIM, 080.011476/2016, INSS, Goiânia/GO, Auxiliar Vendas, 02/12/1985 a 24/12/1985, 23 dias para aposentadoria; 68.402-3, GREICE HELEN MAGALHÃES BERLIM, 080.011476/2016, INSS, Goiânia/GO, Recreador, 01/03/1986 a 10/03/1989, 1.106 dias para aposentadoria; 68.756-1, JOSE CAETANO GOMES, 080.010523/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 04/02/1975 a 26/02/1975, 14/03/1975 a 11/06/1975, 113 dias para aposentadoria; 69.210-7, MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUZA, 080.005676/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 17/11/1980 a 31/12/1980, 01/10/1981 a 27/01/1982, 08/09/1982 a 28/10/1983, 01/12/1987 a 24/12/1987, 604 dias para aposentadoria; 200.557-3, ADILSON ELY DA ROCHA, 470.000360/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 02/02/1987 a 26/05/1988, 27/08/1990 a 12/09/1990, 497 dias para aposentadoria; 200.557-3, ADILSON ELY DA ROCHA, 470.000360/2016, INSS (Infraero), Brasília/DF, Auxiliar Técnico de Tráfego, 13/02/1992 a 02/09/1993, 568 dias para aposentadoria; 200.968-4, HELEN ROBERTA CARVALHO IELEN DOS SANTOS, 462.001126/2016, INSS, Ceilândia/DF, Orientadora Educacional, 11/05/1998 a 02/02/2000, 633 dias para aposentadoria; 201.021-6, EMERSON RODRIGUES MENDES, 080.010482/2016, INSS, Taguatinga/DF, Empregado, 01/02/1995 a 28/02/1995, 01/04/1995 a 30/06/1996, 01/08/1996 a 30/04/1997, 01/06/1997 a 30/09/1997, 01/11/1997 a 31/12/1997, 01/03/1998 a 30/09/1998, 01/11/1998 a 31/05/1999, 01/07/1999 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 10/04/2000, 1.652 dias para aposentadoria; 201.074-7, JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA, 080.007681/2016, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 22/03/1994 a 10/12/1998, 665 dias para aposentadoria; 201.311-8, APARECIDA DE LURDES GUIMARÃES DE SENA, 474.000937/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 05/08/1993 a 03/12/1998, 01/06/1999 a 05/06/2000, 2.318 dias para aposentadoria; 202.319-9, MIRNA CAVALCANTE DE ALMEIDA, 080.010171/2016, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 10/02/1995 a 12/12/1998, 760 dias para aposentadoria; 203.118-3, RENATO XAVIER DE OLIVEIRA, 474.000930/2016, INSS (Metro/DF), Planaltina/DF, Agente de Estação, 13/02/1998 a 05/03/2001, 1.117 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 203.215-5, BENILDE DOS SANTOS CAVALCANTE, 080.002093/2004, INSS, Unai/MG, Professor, 01/06/1999 a 30/06/2000, 03/07/2000 a 01/02/2001, 610 dias para aposentadoria; 204.122-7, ALVARO COSTA MEDEIROS, 080.010161/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 11/11/1997 a 05/02/2000, 18/02/2000 a 02/05/2000, 892 dias para aposentadoria; 204.122-7, ALVARO COSTA MEDEIROS, 080.010161/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/2001 a 28/02/2002, 365 dias para aposentadoria; 204.205-3, HIERPOLES ANTONIO DE MORAES, 080.011167/2016, Ministério da Aeronáutica, Brasília/DF, Militar, 14/07/1981 a 31/07/1985, 1.479 dias para aposentadoria; 204.205-3, HIERPOLES ANTONIO DE MORAES, 080.011167/2016, INSS, Anápolis/GO, Professor, 08/08/1985 a 30/06/1987, 03/06/1988 a 28/03/1989, 05/08/1997 a 06/03/2002, 2.666 dias para aposentadoria; 208.253-5, PATRÍCIA CORDOVA CORREIA DE ARAÚJO, 470.000793/2010, Prefeitura Municipal, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 20/08/2001 a 12/06/2005, 1.393 dias para aposentadoria e reenquadramento; 209.351-0, LEOMARCOS DE OLIVEIRA PASSOS, 474.000905/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 24/05/1995 a 28/10/1995, 01/08/1996 a 08/01/2001, 11/07/2001 a 20/08/2001, 10/09/2001 a 27/07/2005, 3.238 dias para aposentadoria; 210.667-1, SELMA SENHORA TEIXEIRA, 080.011531/2016, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 20/02/2004 a 04/02/2007, 1.081 dias para aposentadoria e reenquadramento; 210.693-0, INES DE ALMEIDA MARTINS, 472.000271/2016, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 20/02/2006 a 20/12/2006, 304 dias para aposentadoria; 210.714-7, HALE SANDRA SILVA, 080.010511/2016, ISSA (Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis), Anápolis/GO, Professor, 06/03/1995 a 30/11/2003, 3.119 dias para aposentadoria e reenquadramento; 212.932-9, NAZARE DE JESUS VIEIRA, 472.000240/2016, INSS, Unai/MG, Aux, Escritório Junior, 01/05/1980 a 29/07/1980, 90 dias para aposentadoria; 212.932-9, NAZARE DE JESUS VIEIRA, 472.000240/2016, INSS (Prefeitura Municipal de Unai), Unai/MG, Professora, 02/02/1982 a 30/11/1984, 01/01/1985 a 28/02/1985, 01/04/1985 a 31/12/1987, 2.097 dias para aposentadoria; 212.381-9, SORAIA MARIA MATOSO, 080.010487/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/03/1983 a 20/01/1985, 21/01/1985 a 11/07/1986, 1.229 dias para aposentadoria; 213.625-2, FRANCISCA PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA, 080.010414/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/07/1999 a 29/08/1999, 02/05/2001 a 24/10/2002, 01/01/2003 a 31/05/2003, 01/12/2003 a 10/04/2004, 02/05/2004 a 31/03/2006, 1.583 dias para aposentadoria; 219.389-2, MARINA LUCIA DA SILVA LEITE, 469.000239/2016, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 18/05/2006 a 20/12/2006, 27/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 20/02/2009 a 31/07/2009, 03/08/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 07/03/2012, 09/03/2012 a 13/03/2012, 15/03/2012 a 19/03/2012, 20/03/2012 a 04/06/2012, 1.839 dias para aposentadoria; 219.389-2, MARINA LUCIA DA SILVA LEITE, 469.000239/2016, INSS, Taguatinga/DF, Monitora, 25/08/2005 a 28/02/2006, 188 dias para aposentadoria; 219.467-8, ANDIARA RUAS SIMÃO, 080.007074/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1998 a 16/12/1998, 199 dias para aposentadoria; 219.467-8, ANDIARA RUAS SIMÃO, 080.007074/2016, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 05/04/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/09/2005 a 30/09/2005, 16/03/2009 a 07/08/2009, 18/06/2010 a 20/12/2010, 01/03/2011 a 19/12/2011, 09/02/2012 a 01/06/2012, 1.333 dias para aposentadoria; 219.467-8, ANDIARA RUAS SIMÃO, 080.007074/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 20/06/2005 a 31/08/2005, 01/10/2005 a 15/03/2009, 08/08/2009 a 18/12/2009, 1.468 dias para aposentadoria; 219.476-7, SIMONE REBELLO ROCHA MANGUEIRA, 080.010274/2016, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/06/1996 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 24/02/2002, 01/06/2004 a 30/09/2004, 01/11/2004 a 30/09/2009, 01/11/2009 a 28/02/2010, 01/05/2010 a 31/05/2010, 01/07/2010 a 31/08/2011, 01/10/2011 a 30/11/2011, 01/02/2012 a 30/04/2012, 4.741 dias para aposentadoria; 219.476-7, SIMONE REBELLO ROCHA MANGUEIRA, 080.010274/2016, INSS (CEF), Brasília/DF, Técnica Bancária, 25/02/2002 a 31/05/2004, 827 dias para aposentadoria; 219.502-X, ANDRE ANDERSON DA SILVA NUNES, 080.010524/2016, Corpo de Bombeiros Militar do DF, Brasília/DF, Militar, 30/12/2011 a 05/06/2012, 159 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.164-0, CELESTINA ARAUJO COELHO NETA, 467.000443/2016, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 02/06/1997 a 13/05/1998, 15/01/1999 a 11/01/2001, 25/07/2001 a 11/04/2004, 12/04/2004 a 14/04/2008, 3.530 dias para aposentadoria; 222.164-0, CELESTINA ARAUJO COELHO NETA, 467.000443/2016, INSS, Planaltina/DF, Professor Nível I, 05/03/2009 a 20/02/2013, 1.449 dias para aposentadoria; 222.172-1, CRISTIANE GONÇALVES FERREIRA, 463.000234/2016, Prefeitura Municipal, Cidade Ocidental/GO, Professor, 16/04/2007 a 20/02/2013, 2.138 dias para aposentadoria e reenquadramento; 222.193-4, FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, 080.010908/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 24/05/1994 a 27/01/1995, 01/02/1995 a 02/05/1995, 02/10/1995 a 30/12/1995, 28/08/1996 a 29/01/1997, 585 dias para aposentadoria; 222.193-4, FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, 080.010908/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor,

24/01/2000 a 11/06/2003, 12/06/2003 a 14/02/2006, 2.214 dias para aposentadoria; 222.193-4, FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, 080.010908/2016, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 14/06/2006 a 20/12/2006, 26/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 27/02/2009 a 18/12/2009, 11/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 20/02/2013, 2.015 dias para aposentadoria; 222.534-4, MICHELLE KEMILLY ALVES FERREIRA, 461.000270/2016, Prefeitura Municipal, Natal/RN, Educador Infantil, 24/06/2009 a 21/02/2013, 1.339 dias para aposentadoria e reenquadramento; 222.911-0, SHIRLEY HOLANDA DA SILVA ROCHA, 080.010788/2016, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 01/03/2003 a 20/12/2003, 295 dias para aposentadoria; 222.911-0, SHIRLEY HOLANDA DA SILVA ROCHA, 080.010788/2016, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 07/04/2004 a 28/01/2008, 1.392 dias para aposentadoria; 222.911-0, SHIRLEY HOLANDA DA SILVA ROCHA, 080.010788/2016, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 26/02/2013, 1.581 dias para aposentadoria; 223.089-5, JOAQUIM LUCAS JUNIOR, 080.010122/2016, IPERON, Porto Velho/RO, Professor, 20/06/2001 a 30/09/2008, 2.660 dias para aposentadoria e reenquadramento; 226.255-X, FERNANDA CHAGAS RODRIGUES, 473.000382/2016, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar de Creche, 19/04/2004 a 01/02/2005, 289 dias para aposentadoria; 226.255-X, FERNANDA CHAGAS RODRIGUES, 473.000382/2016, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 04/03/2005 a 19/12/2005, 01/06/2006 a 05/12/2006, 30/07/2007 a 18/12/2007, 10/03/2008 a 19/03/2008, 28/03/2008 a 28/03/2008, 30/03/2008 a 12/04/2008, 14/04/2008 a 22/04/2008, 24/04/2008 a 13/06/2008, 16/06/2008 a 18/12/2008, 13/04/2009 a 28/04/2009, 07/05/2009 a 28/09/2009, 30/09/2009 a 02/10/2009, 07/10/2009 a 18/12/2009, 24/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 18/02/2013 a 19/12/2013, 2.364 dias para aposentadoria; 226.255-X, FERNANDA CHAGAS RODRIGUES, 473.000382/2016, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/01/2009 a 31/03/2009, 90 dias para aposentadoria; 226.376-9, DJALVES COELHO DOS SANTOS, 080.011525/2016, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 12/11/2010 a 05/02/2014, 1.182 dias para aposentadoria e reenquadramento; 228.295-X, JANE SILMARIA PINHEIRO DE SOUSA, 467.000436/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/2002 a 27/01/2004, 22/01/2007 a 27/08/2007, 916 dias para aposentadoria; 228.295-X, JANE SILMARIA PINHEIRO DE SOUSA, 467.000436/2016, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/06/2004 a 31/08/2004, 92 dias para aposentadoria; 228.295-X, JANE SILMARIA PINHEIRO DE SOUSA, 467.000436/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 04/02/2005 a 23/12/2005, 20/01/2006 a 30/06/2006, 27/08/2007 a 21/12/2007, 01/04/2009 a 31/12/2009, 877 dias para aposentadoria; 228.327-1, CELIA VERAS PEREIRA, 474.000527/2015, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Professor, 25/02/2011 a 24/02/2014, 1.096 dias para aposentadoria e reenquadramento; 228.624-6, PEDRO DE OLIVEIRA CORTES MACHADO, 467.000440/2016, Prefeitura Municipal, Formosa/GO, Professor, 15/01/2003 a 13/07/2014, 4.198 dias para aposentadoria e reenquadramento; 229.938-0, CÍNTIA GUEDES BRAZ DORNELLES, 080.010729/2016, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 05/08/1996 a 30/08/1996, 02/09/1996 a 02/10/1996, 08/10/1996 a 30/11/1996, 02/12/1996 a 20/12/1996, 17/09/1997 a 23/12/1997, 02/03/1998 a 31/12/1998, 19/04/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 28/12/2001, 15/04/2002 a 24/12/2002, 13/03/2003 a 22/12/2003, 1.622 dias para aposentadoria; 229.938-0, CÍNTIA GUEDES BRAZ DORNELLES, 080.010729/2016, INSS, Brasília/DF, Representante Comercial, 13/02/1997 a 29/03/1997, 45 dias para aposentadoria; 229.938-0, CÍNTIA GUEDES BRAZ DORNELLES, 080.010729/2016, INSS (SESC), Brasília/DF, Professor, 24/01/2005 a 13/07/2014, 3.458 dias para aposentadoria; 230.412-0, MARIA DO SOCORRO LOPES RIBEIRO, 463.000540/2016, INSS, Brasília/DF, Operador de Caixa, 18/10/1990 a 07/08/1991, 01/07/1992 a 11/05/1994, 03/10/1995 a 10/05/2010, 6.308 dias para aposentadoria; 230.412-0, MARIA DO SOCORRO LOPES RIBEIRO, 463.000540/2016, Ministério da Saúde, Brasília/DF, Técnico em Assuntos Educacionais, 11/05/2010 a 02/07/2014, 1.514 dias para aposentadoria; 231.191-7, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 472.000235/2016, Prefeitura Municipal de Cristalina, Cristalina/GO, Professor, 05/06/2000 a 08/09/2014, 5.209 dias para aposentadoria e reenquadramento; 231.194-1, AMAIZA FERREIRA DE SOUSA MEDEIROS, 462.000619/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 21/04/1987 a 31/12/1987, 08/08/1989 a 30/12/1996, 2.896 dias para aposentadoria; 231.194-1, AMAIZA FERREIRA DE SOUSA MEDEIROS, 462.000619/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1989 a 07/08/1989, 31/10/1996 a 11/02/2003, 01/06/2005 a 15/02/2007, 10/07/2007 a 10/02/2010, 4.238 dias para aposentadoria; 231.240-9, ANDERSON MONTEIRO FERNANDES, 080.010529/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 05/08/2002 a 11/04/2003, 18/01/2006 a 08/02/2006, 01/03/2006 a 20/03/2006, 12/03/2007 a 05/06/2007, 378 dias para aposentadoria; 231.240-9, ANDERSON MONTEIRO FERNANDES, 080.010529/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 03/04/2006 a 01/07/2006, 01/08/2007 a 16/02/2008, 29/07/2008 a 23/10/2008, 24/10/2008 a 31/10/2008, 03/11/2008 a 12/12/2008, 04/05/2009 a 23/08/2011, 24/01/2012 a 11/12/2012, 1.590 dias para aposentadoria; 231.240-9, ANDERSON MONTEIRO FERNANDES, 080.010529/2016, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 03/08/2006 a 21/11/2006, 111 dias para aposentadoria; 231.240-9, ANDERSON MONTEIRO FERNANDES, 080.010529/2016, INSS, Brasília/DF, Professor Nível Superior, 08/08/2013 a 08/09/2014, 397 dias para aposentadoria; 231.300-6, ÁUREA MACHADO DA SILVA, 462.001001/2016, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 27/02/2013 a 19/12/2013, 04/04/2014 a 09/09/2014, 455 dias para aposentadoria; 235.290-7, MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, 466.000206/2016, INSS, Gama/DF, Autônomo, 01/08/2009 a 31/12/2009, 153 dias para aposentadoria; 235.290-7, MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, 466.000206/2016, INSS, Gama/DF, Professor, 08/02/2010 a 05/05/2011, 452 dias para aposentadoria; 235.290-7, MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, 466.000206/2016, INSS (Município de Cidade Ocidental), Gama/DF, Professor, 20/07/2011 a 31/12/2011, 15/02/2013 a 05/07/2013, 306 dias para aposentadoria; 235.290-7, MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, 466.000206/2016, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 13/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 14/02/2013, 13/02/2014 a 07/07/2014, 09/03/2015 a 10/08/2015, 613 dias para aposentadoria; 235.290-7, MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, 466.000206/2016, INSS, Gama/DF, Professor, 21/12/2012 a 15/01/2013, 08/07/2014 a 13/07/2014, 11/08/2014 a 07/03/2015, 241 dias para aposentadoria; 235.290-7, MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, 466.000206/2016, INSS, Gama/DF, Professor, 05/08/2013 a 15/08/2013, 11 dias para aposentadoria; 235.290-7, MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, 466.000206/2016, INSS (Sec. Mun. De Educ. Valparaíso de Goiás), Gama/DF, Professor, 16/08/2013 a 12/02/2014, 181 dias para aposentadoria; 300.205-5, SANDRA DANTAS FERNANDES, 467.000441/2016, INSS (TST), Planaltina/DF, Atend. De Trabalho Judiciário, 02/10/1981 a 31/12/1987, 2.282 dias para aposentadoria; 300.205-5, SANDRA DANTAS FERNANDES, 467.000441/2016, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 08/01/1988 a 05/04/1988, 06/04/1988 a 06/07/1988, 15/05/1989 a 19/12/1989, 400 dias para aposentadoria.

TORNAR SEM EFEITO, nas Portarias de 23/08/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2016, página 32, o ato que concedeu a retificação de tempo de serviço de 5.650 dias para efeitos de aposentadoria e reenquadramento, referente aos períodos de 01/03/1987 a 30/06/1987, 03/07/1987 a 12/02/1988, 25/10/1989 a 30/06/1993, 04/10/1993 a 09/03/1999, 03/05/1999 a 12/06/1999, 11/04/2000 a 27/07/2005, de MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA, matrícula 209.283-2, processo nº 080.005405/2016.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR JAIRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 25.366-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 8, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.001859/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRISTINA FERNANDES GUIMARÃES, matrícula 43.259-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003027/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA DA SILVA GONZALEZ, matrícula 47.167-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001776/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CICERA CELESTE CAVALCANTE FERREIRA, matrícula 36.130-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.003811/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEMILDA DA SILVA PEREIRA, matrícula 56.263-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003449/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA DE FREITAS ROCHA, matrícula 44.757-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 468.000259/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 44.472-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002890/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE MEIRE MENDES DA SILVA, matrícula 62.778-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003684/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula 57.559-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.003686/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA MARIA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula 63.651-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 471.000007/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a INÊS FRANCISCA DO NASCIMENTO, matrícula 65.243-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000299/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE ROSA, matrícula 63.744-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 462.001479/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRIS GOMES VIRGULINO, matrícula 203.383-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.003031/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO RODRIGUES DE MORAES FILHO, matrícula 48.111-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.003991/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JARDELIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 43.262-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003611/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE ALEXANDRE FERNANDES, matrícula 55.018-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004021/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula 68.284-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009296/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a JURACY PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 63.184-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003298/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDALVANI PEREIRA MOREIRA, matrícula 43.420-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003041/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIRENE MARTINS PEREIRA, matrícula 25.668-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 8, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 464.000144/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ ANTONIO VILELA MARQUES, matrícula 63.575-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000124/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZINEIDE SOARES DA SILVA, matrícula 59.598-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 464.000151/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA BOECHAT BERNARDES, matrícula 62.485-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 470.000065/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA MARIA COSTA DA CUNHA, matrícula 26.155-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003576/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA ALVES TOLEDO, matrícula 30.141-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003288/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA GOMES matrícula 46.514-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 470.000102/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CELESTE DE CASTRO GARCIA, matrícula 61.667-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 465.000081/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA, matrícula 61.810-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003713/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES MACEDO MARGATO, matrícula 62.632-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001626/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES SOUZA BARBOSA, matrícula 61.212-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001975/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, matrícula 61.428-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003996/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO SOUSA TORRES, matrícula 41.156-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000203/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EDILEUSA CARLOS MOURÃO, matrícula 63.240-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 462.000172/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HORTENICE ALVES DA SILVA, matrícula 43.623-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003579/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA DE ALMEIDA, matrícula 69.815-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003437/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA BEZERRA SANTOS, matrícula 63.013-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 462.000432/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TANIA ANDRADE MACIEIRA, matrícula 30.688-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003184/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAURICIO DE SOUSA BRAGA, matrícula 30.242-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 7, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.003715/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSMALIA DA COSTA RODRIGUES, matrícula 63.438-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 474.000256/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSVALDO JACINTO DA SILVA, matrícula 42.942-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 462.000400/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSALVA CORREA DE JESUS, matrícula 63.007-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 474.000417/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA CANDIDO PEIXOTO, matrícula 36.875-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004279/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 61.706-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004420/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a SARA FERREIRA DA SILVA, matrícula 43.207-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.010617/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDA MARIA CERSÓSIMO DE SOUZA, matrícula 33.653-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.004253/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a YVETE VIDINHO TAVARES, matrícula 45.663-2, no Cargo de Orientador Educacional/Pedagogo, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.003311/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a DENISE APARECIDA BASILE, cônjuge do aposentado ERASMO GAGLIARDI, matrícula 94.351-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 2016. Processo 080.004366/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a WILSON DE ANDRADE, cônjuge da aposentada ESTELITA SILVEIRA DE ANDRADE, matrícula 140.573-36, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de março de 2016. Processo 080.004088/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a EDNA MARIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA, cônjuge e Temporária a GABRIEL HENRIQUE BARBOSA SANTOS SILVA e GUYLHERME JEAN SANTOS SILVA, filhos do ex-servidor FRANCISCO JEOVANE DA SILVA SANTOS, matrícula 210.382-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Etapa III, Nível 04, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2016. Processo 466.000092/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a ALOÍSIO DA COSTA FERRAZ e ELISEU DA COSTA FERRAZ, filhos maiores inválidos da aposentada GILDA DA COSTA FERRAZ, matrícula 58.465-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa I, Nível 05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2015, por força da Ação de Interdição nº 2015.14.1.005403-0. Processos 080.008867/2015 e 080.008868/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a EDSON ALTINO DE OLIVEIRA, cônjuge da aposentada JULIA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 81.088-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2016. Processo 080. 004014/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a CRISTOS STYLIANOS KOKKINOS, cônjuge e Temporária a MARIANA REIS KOKKINOS, filha da aposentada MARIA DO SOCORRO REIS KOKKINOS, matrícula 62.326-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2016. Processo 080.003864/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a SILVIO ALVES MOREIRA, cônjuge da ex-servidora MARIA LUSA MATEUS DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 38.994-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2016. Processo 467.000189/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a WANDA MARIA PEREIRA, companheira do aposentado VESPASIANO TRESTINI, matrícula 76.763-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2016. Processo 080.001400/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JURANDIR ALVES PEREIRA, cônjuge da aposentada VICÊNCIA JORGE ALVES, matrícula 78.401-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa III, Nível 11, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2016. Processo 474.000520/2016.

RETIFICAR na Instrução de 29 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 01 de dezembro de 1999, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva e Temporária aos filhos do ex-funcionário VICENTE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 59.198-X, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de fevereiro de 2001, para CORRIGIR o nome da beneficiária vitalícia de: MARIA DO LIVRAMENTO PESTANA BEZERRA, para: MARIA DO LIVRAMENTO BEZERRA DOS SANTOS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 082.011348/1999 e 082.004055/2000.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de setembro de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a ADELMO ALVES DE SOUZA, matrícula 47.976-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa/Ref. 07-XA4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e § § 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769 de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002044/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de outubro de 2012, o ato que aposentou a servidora ALBA MARIA DE ALBUQUERQUE COELHO, matrícula 202.830-1, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 13BDII do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e § § 3º e 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002051/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de março de 2012, o ato que aposentou ALDEMIRA NUNES DE MORAIS, matrícula 67.525-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe A, Etapa/Ref. 07-XA4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR os artigos 186, inciso I in fine, e 189 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e INCLUIR o artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01.07.2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 080.010072/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de abril de 2015, o ato que aposentou CLAUDIA MARIA SOARES BUGARIN, matrícula 45.134-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional para ONDE SE LÊ: Padrão 24, LEIA-SE: Padrão 23, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001130/2015.

REVER os proventos da Aposentadoria de CLEIDE MARIA MONTEIRO DUTRA, matrícula 99.150-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 29 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de junho de 1999, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com a redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 03 de maio de 2016. Processo 082.005579/1999.

REVER os proventos da Aposentadoria de CLOVES TRINDADE LOPES, matrícula 97.571-0, no Cargo de Professor, Nível 3, Etapa/Ref. 22-3F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 11 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de novembro de 1993, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2004. Processo 082.001878/1993.

RETIFICAR na Portaria de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de março de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a DEUSDEDIT GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 50.451-3, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 25ADII do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR o artigo 1º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009072/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 01 de agosto de 2016, o ato que retificou aposentadoria da servidora EUNICE FERREIRA CALEFI, matrícula nº 44.587-8, no cargo de Professor, Classe A, Etapa 15-CDI do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 082.008417/1997.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de julho de 2012, o ato que reviu aposentadoria EUNICE FERREIRA CALEFI, matrícula nº 44.587-8, no cargo de Professor, Classe A, Etapa 15-CDI do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR a fundamentação nos termos dos artigos 291, 18 e 9º da Lei 840 de 26 de dezembro de 2011 e INCLUIR a expressão "nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.008417/1997.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de outubro de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ INACIO CABRAL CALVANO, matrícula 50.405-X, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 25ADII do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.000333/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de setembro de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ NUNES DO Ó, matrícula 65.512-9, no cargo de Técnico Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cíveis, Classe C, Etapa/Ref. 09YC-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e § § 3º e 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002043/2012

REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA CLAUDIMIR ALVES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 59.171-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Etapa 2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria nº 161 de 25 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26.06.2003 a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com a redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 01 de abril de 2014. Processo 080.001763/2003.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de abril de 2012, o ato que concedeu aposentadoria MARIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 40.124-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe A, Etapa/Ref. 08 - XA4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR os artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 467.000885/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 08 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 09 de novembro de 2007 e na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de julho de 2009, os atos que reviu e retificou os atos de aposentadoria e revisão da servidora MIRIAN LANDINI TOTUGUI MONTALVÃO FERRAZ, matrícula nº 36.367-7, no cargo de Professor, Classe A, Etapa 07-AD do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.001491/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de julho de 2007, o ato que aposentou MIRIAN LANDINI TOTUGUI MONTALVÃO FERRAZ, matrícula nº 36.367-7, no cargo de Professor, Classe A, Etapa 07-AD do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º inciso I, in fine, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e artigos 186, inciso I, e § 1º e 189 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41 de 31 de dezembro de 2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001491/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de agosto de 2012, retificada pela Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a ROSINHA RESENDE MOREIRA, matrícula 140.6318-2, no cargo de Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão 3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de Quintos/Décimos, nos termos do artigo 5º da Lei nº 4584 de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002124/2012.

RETIFICAR na Portaria de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de março de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA, matrícula 61.980-9, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 23CDII do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR o artigo 3º da Lei nº 8.911 de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei 1004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º de Lei nº 1141, de 10 de julho de 1996 e o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998 e INCLUIR o artigo 5º da Lei nº 4584, de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007801/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de janeiro de 2009, retificada pela Ordem de Serviço de 14 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do distrito Federal de 15 de junho de 2010, o ato que considerou aposentada a servidora VICTORIA SANTA PERCIANI, matrícula 39.398-3, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 10ADI do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR o artigo 15 da Lei nº 10887 de 18 de junho de 2004, e INCLUIR os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009660/2008.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16/09/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, publicada no DODF nº 179, de 17/09/2010, página 33, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA GLESE DOS SANTOS, matrícula 28.066-6, processo nº 474.001291/2010, ONDE SE LE: "1.441 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "1.441 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Nas Portarias de 03/08/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 149, de 05/08/2016, página 50, que concedeu a averbação de tempo de serviço a DINORAH DE MELO MORAIS, matrícula 28.111-5, processo nº 467.000364/2016, ONDE SE LE: "2.800 dias para aposentadoria e reenquadramento", LEIA-SE: "2.800 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 12/02/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço, publicada no DODF nº 36, de 23/02/2010, página 19, que concedeu a averbação de tempo de serviço a PEDRO DE ASSIS GAIO, matrícula 28.753-9, processo nº 463.000038/2010, ONDE SE LE: "251 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "251 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Nas Portarias de 23/08/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2016, página 31, que concedeu a averbação de tempo de serviço a WALTER ISAAC RAMOS JACINTHO, matrícula 39.733-4, processo nº 080.009946/2016, ONDE SE LE: "WALTER ISAAC RAMOS JACINTHO", LEIA-SE: "WALTER ISAAC RAMOS JACINTHO".

Na Ordem de Serviço de 20/02/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 35, de 21/02/2002, página 23, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA ZELMA VIEIRA LIMA, matrícula 48.808-9, processo nº 080.000375/2002, ONDE SE LE: "Função: Não declarada", LEIA-SE: "Professor".

Nas Portarias de 23/08/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2016, página 32, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, matrícula 49.306-6, processo nº 080.009839/2016, ONDE SE LE: "21/08/1980 a 30/06/1984, 02/07/1984 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 10/05/1985, 20/11/1985 a 30/09/1989, 4.442 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "21/08/1980 a 30/06/1984, 02/07/1984 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 10/05/1985, 20/11/1985 a 30/09/1989, 01/10/1989 a 30/04/1993, 4.442 dias para aposentadoria".

Nas Portarias de 18/04/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2016, página 26, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MANOEL MESSIAS EVARISTO LIMA, matrícula 53.111-1, processo nº 463.000867/2014, ONDE SE LE: "329 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "329 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 11/12/1991, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 247, de 13/12/1991, página 15, que concedeu averbação de tempo de serviço a NILDA BARROS E SILVA, matrícula 63.847-1, processo nº 082.013245/1991, ONDE SE LE: "Período: 20/11/78 a 23/08/81, Efeitos: 1.005 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "20/11/1978 a 23/08/1981, 1.005 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 14/04/1991, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 78, de 16/04/1992, página 06, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARISE LOPES RORIZ, matrícula 64.669-5, processo nº 082.001345/1992, ONDE SE LE: "Período: 01/03/84 a 20/03/87, Efeitos: 1.115 dias para aposentadoria, 1.115 dias para padrão", LEIA-SE: "01/03/1984 a 24/02/1987, 1.091 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

Nas Portarias de 06/06/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 07/06/2016, página 27, que concedeu a averbação de tempo de serviço a GLAUCIA HOT-TUM RICARDO AMBROZIO, matrícula 203.553-7, processo nº 464.000194/2016, ONDE SE LE: "309 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "299 dias para aposentadoria".

Nas Portarias de 23/08/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2016, página 32, que concedeu a averbação de tempo de serviço a GISELI MIGON FERNANDES DE CAMPOS, matrícula 208.424-4, processo nº 080.009496/2016, ONDE SE LE: "15/03/2004 a 21/12/2004, 06/05/2005 a 04/07/2005, 346 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "15/03/2004 a 21/12/2004, 02/05/2005 a 04/07/2005, 346 dias para aposentadoria".

Nas Portarias de 23/08/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2016, página 32, que concedeu a averbação de tempo de serviço a DEIVISON BRÁS GOMES, matrícula 219.584-4, processo nº 463.000527/2016, ONDE SE LE: "1.612 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "1.045 dias para aposentadoria".

Nas Portarias de 08 de setembro de 2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 171, de 09/09/2016, página 19, que concedeu, em caráter de homologação, o afastamento para estudo, congressos, seminários ou reuniões similares no território nacional a FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula 26.337-0, ONDE SE LE: "...no período de 14/09/2016 a 09/09/2016.", LEIA-SE: "...no período de 14/09/2016 a 16/09/2016."

Nas Portarias de 09 de setembro de 2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 172, de 12/09/2016, página 16, que autorizou o afastamento remunerado para estudos, no 2º semestre 2016, a KARENINA MAIA FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 36.894-6, ONDE SE LE: "...KARENINA MAIA FERREIRA PORTO MONTEIRO...", LEIA-SE: "...KARENINA MARIA FERREIRA PORTO MONTEIRO..." e na página 17, que autorizou o afastamento remunerado para estudos, no 2º semestre 2016, a SAULO NEPOMUCENO FURTADO DE ARAUJO, matrícula 200.651-X, ONDE SE LE: "...matricula 200.651-X...", LEIA-SE: "...matricula 202.651-X...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do processo nº 380.000428/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, mat. 103.640-8, Presidente; JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Técnico em Contabilidade, mat. 102.615-1, Membro; e MONICA PATRICIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, mat. 103.114-7, Membro; todas estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SINARA SILVA DE DEUS, Especialista em Assistência Social/Assistente Social, matrícula 173.158-0, da função de Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 108, de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2016, p. 37, para apurar os fatos relacionados ao processo nº 430.002795/2014.

Art. 2º Designar MARCUS MISAEL DE SOUSA, Especialista em Assistência Social/Educador Social, matrícula 191.755-2, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão constituída pela Portaria nº 108, de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2016, p. 37, para apurar os fatos relacionados ao processo nº 430.002795/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante designada pela Portaria nº 102, de 16 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2016, p. 23, para apurar os fatos relacionados ao Processo Disciplinar nº 0380-002324/2014, a qual passa a ser constituída pelos seguintes servidores: ALINE ROSE INACIO PINHO, Especialista em Assistência Social, mat. 176.890-5, Presidente; VALERIA MACHADO LÉAL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 154.271-0, Membro, e GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, Especialista em Assistência Social, mat. 224.430-6, Membro; tendo como Suplente, inclusive da Presidente, em seus impedimentos eventuais, o servidor RODOLFO MARCIO TEIXEIRA, Especialista em Assistência Social, mat. 184.801-1; todos estáveis e em exercício na SEDESTMIDH.

Art. 2º Ficam mantidos a instauração, o prazo e demais orientações previstas na Portaria nº 102/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

JULGAMENTO Nº 10/2016

Em 08 de setembro de 2016.

Processo 0380.000429/2015 Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o posicionamento apresentado ainda em fase de instrução prévia à instauração do procedimento correicional pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH, fls. 52 e 53, e determinar: A) o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no art. 177 c/c o art. 207, II, e com o art. 208, III, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a extinção da punibilidade pela prescrição da ação disciplinar; B) a instauração de SINDICANCIA para apurar a responsabilidade administrativa pela incidência da prescrição da ação disciplinar nesse caso.

GUTEMBERG GOMES

Secretário

JULGAMENTO Nº 11/2016

Em 08 de setembro de 2016.

Processo 0380.002275/2014 Interessado: MARINA TOSTA DE ALMEIDA RIBEIRO. Assunto: Processo Disciplinar. Acumulação ilícita de cargos públicos. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o posicionamento apresentado à fl. 104 pela Comissão Processante constituída para apurar os fatos relacionados ao processo em referência, e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, tendo em vista a perda do objeto em apuração ocasionada pela publicação no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, p. 47, do ato de exoneração do cargo efetivo até então ocupado pela servidora em comento na Secretaria de Estado de Saúde do DF.

GUTEMBERG GOMES

Secretário

JULGAMENTO Nº 12/2016

Em 08 de setembro de 2016.

Processo 0380.001963/2013 Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Sindicância. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o relatório apresentado pela Comissão Processante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH, fls. 102/106, e determinar: A) o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no art. 177 c/c o art. 207, II, e com o art. 208, III, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a extinção da punibilidade pela prescrição da ação disciplinar; B) a instauração de SINDICANCIA para apurar a responsabilidade administrativa pela incidência da prescrição da ação disciplinar nesse caso.

GUTEMBERG GOMES

Secretário

JULGAMENTO Nº 13/2016
Em 08 de setembro de 2016.
Processo 0380.004667/2014 Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Sindicância. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o relatório apresentado pela Comissão Processante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDEST-MIDH, fls. 25/28, e determinar: A) o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no art. 177 c/c o art. 207, II, e com o art. 208, III, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a extinção da punibilidade pela prescrição da ação disciplinar; B) a instauração de SINDICANCIA para apurar a responsabilidade administrativa pela incidência da prescrição da ação disciplinar nesse caso.

GUTEMBERG GOMES
Secretário

JULGAMENTO Nº 14/2016
Em 08 de setembro de 2016.
Processo 0380.000352/2009 Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Investigação Preliminar. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o resultado da Investigação Preliminar realizada ainda em fase de instrução prévia à instauração do procedimento correicional, fls. 1.314/1.315, e determinar: A) o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no art. 177 c/c o art. 207, II, e com o art. 208, III, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a extinção da punibilidade pela prescrição da ação disciplinar; B) a instauração de SINDICANCIA para apurar a responsabilidade administrativa pela incidência da prescrição da ação disciplinar nesse caso.

GUTEMBERG GOMES
Secretário

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 60, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 11 de março de 2016, que designou WILLIAN VAGNER DIAS DE SOUZA, matrícula nº 91.355-3, JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 154.261-3, CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, matrícula nº 222.080-6, para atuarem na Comissão Executiva para o Contrato nº 006/2013, como Presidente, Vice-Presidente e Membro, respectivamente, conforme Processo nº 380.000.971/2012. Art. 2º Designar WILLIAN VAGNER DIAS DE SOUZA, matrícula nº 91.355-3, JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 154.261-3, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 006/2013, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo objeto é a execução da obra de construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC 3000, localizada na QNR 02, Lote 02, Ceilândia/DF, conforme consta no processo 380.000.971/2012, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata. Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 73, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 22.452, de 5 de outubro de 2001, que criou o Polo Agroindustrial Rural do Rio Preto, RESOLVE: Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para, com base no que consta do Processo Administrativo nº 070.001785/2016, desenvolver estudos e propor medidas com a finalidade de efetivar a implantação do Polo Agroindustrial Rural do Rio Preto, criado nos termos do Decreto nº 22.452, de 5 de outubro de 2001. Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os representantes dos órgãos e entidades abaixo discriminados: I - FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS, matrícula: 16718151, Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF; II - CARLOS ANTÔNIO BANCI, matrícula: 054404 - Empresa Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal EMATER-DF; III - RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - matrícula: 2674-3 e FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO, matrícula: 2657-3 - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Parágrafo único. A coordenação ficará a cargo do servidor FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS. Art. 3º Estabelecer prazo de trinta dias, a partir da publicação deste ato para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 39 de 25 de fevereiro de 2003, publicada no DODF nº 42, de 27 de fevereiro de 2003.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 37.312, de 4 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 4.634, de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA, RESOLVE: Art. 1º Designar, para compor o Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA, titular e suplente, respectivamente, dos seguintes órgãos e entidades: I - JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL e LUCIO FLAVIO DA SILVA, da Secretaria de

Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI-DF; II - THAÍS MANDARINHO DE ALBUQUERQUE e FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH; III - FLAVIA DUARTE DANTAS e THALITA DO CARMO PEREIRA, da Secretaria de Estado da Educação - SE; IV - CRISTIAN DA CRUZ SILVA e LUCINEIA MORELI, da Secretaria de Estado da Saúde - SES; V - JOSE AGMAR SOUSA e JULIO CESAR LIMA, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; VI - MATEUS DOUNIS VINCHON GUIMARAES e FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais - CACI; VII - LUCAS VALIM ORRU e NATALINO DE SOUZA NETO, da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF. VIII - BLAITON CARVALHO DA SILVA e BRUNA MARIA HECKLER CAMBIAGHI, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF. Parágrafo Único. O grupo de trabalho será coordenado por JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por LUCIO FLAVIO DA SILVA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
Designa os componentes da comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha dos representantes das entidades de caráter associativo ou sindical da área de segurança pública do Distrito Federal, previstas nas alíneas "b", "c", "d", e "e" do inc. I do art. 4º do Decreto nº 36.909, de 25 de novembro de 2015, a fim de comporem, na condição de Conselheiros, o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP. A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em cumprimento ao estabelecido no art. 8º, Parágrafo único do Regulamento do Processo Eleitoral do CONDISP, RESOLVE: Art. 1º Instituir a comissão para conduzir o processo eleitoral para escolha dos representantes das entidades de caráter associativo ou sindical da área de segurança pública do Distrito Federal, previstas nas alíneas "b", "c", "d", e "e" do inc. I do art. 4º do Decreto nº 36.909/2015, afim de comporem, na condição de Conselheiros, o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP - gestão de 2016 à 2018. Art. 2º Designar para compor a Comissão Eleitoral os servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social - SSP/DF, abaixo relacionados, conforme prescreve o art. 8º, *caput*, do Regulamento do Processo Eleitoral do CONDISP para escolha dos representantes das entidades de caráter associativo ou sindical da área de segurança pública do Distrito Federal. I - Marcio Pereira da Silva - Presidente. II - Wanderlan da Costa Fernandes - Vice-Presidente. III - Nélia Mauricio Pires Lopes Vieira - Secretária Executiva. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
Designa os componentes da comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha dos representantes de entidade ou organização da sociedade civil, cuja finalidade esteja comprovadamente relacionada à promoção de políticas nas áreas dos direitos humanos, da cultura de paz, da prevenção da violência e da prevenção da criminalidade, a fim de comporem, na condição de Conselheiros, o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP. A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em cumprimento ao estabelecido no art. 8º, Parágrafo único do Regulamento do Processo Eleitoral do CONDISP, RESOLVE: Art. 1º Instituir a comissão para conduzir o processo eleitoral para escolha dos representantes de entidade ou organização da sociedade civil, cuja finalidade esteja comprovadamente relacionada à promoção de políticas nas áreas dos direitos humanos, da cultura de paz, da prevenção da violência e da prevenção da criminalidade, afim de comporem, na condição de Conselheiros, o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP - gestão de 2016 à 2018. Art. 2º Designar para compor a Comissão Eleitoral os servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social - SSP/DF, abaixo relacionados, conforme prescreve o art. 8º, *Caput*, do Regulamento do Processo Eleitoral do CONDISP para escolha dos representantes de entidade ou organização da sociedade civil. I - Joana D'arc Alves Barbosa Vaz de Mello - Presidente. II - Thaynara Melo Rodrigues - Vice-presidente. III - Henrique Neuto Tavares - Secretário Executivo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
Designa os componentes da comissão que será responsável pela condução do Processo Eleitoral para escolha de um dos Presidentes dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal - CONSEGs, a fim de compor, na condição de Conselheiro, o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em cumprimento ao estabelecido no art. 7º, Parágrafo Único do Regulamento do Processo Eleitoral do CONDISP, RESOLVE: Art. 1º Instituir a comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral para escolha de um dos Presidentes dentre um dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal - CONSEG, afim de compor, na condição de Conselheiro, o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP - gestão de 2016 à 2018. Art. 2º Designar para compor a Comissão Eleitoral os servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social - SSP/DF, abaixo relacionados, conforme prescreve o art. 7º, *Caput*, do Regulamento do Processo Eleitoral do CONDISP para escolha de um Presidente do Conselho Comunitário de Segurança do Distrito Federal - CONSEG.

I - Joana D'arc Alves Barbosa Vaz de Mello - Presidente.
II - Paulo André Vieira Monteiro - Vice-Presidente.
III - Ana Tereza Lamarino - Secretária Executiva.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCIA DE ALENCAR ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LUIZ FRANCISCO NICOLI, matrícula nº 187.038-6 e ATAIDE JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 186.369-X, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2015-SSP - Processo nº 050.000.861/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa PLANETA VEÍCULOS LTDA, tendo por objeto a contratação de concessionária de veículos da marca CHEVROLET, sediada no Distrito Federal, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características e especificações técnicas dos veículos modelos: S10 LT FD2, cabine dupla, 05 lugares, motor 4 cilindros flex de 2.4L, 4X2; e SPIN LTZ, 05 lugares, motor 4 cilindros flex de 1.8L, câmbio automático.

Art. 2º Designar DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula nº 126011-1 e JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula nº 38.502-6, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2015-SSP - Processo nº 050.000.861/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa PLANETA VEÍCULOS LTDA, tendo por objeto a contratação de concessionária de veículos da marca CHEVROLET, sediada no Distrito Federal, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características e especificações técnicas dos veículos modelos: S10 LT FD2, cabine dupla, 05 lugares, motor 4 cilindros flex de 2.4L, 4X2; e SPIN LTZ, 05 lugares, motor 4 cilindros flex de 1.8L, câmbio automático.

Art. 3º Designar VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1.669.522-4 e ARISTIDES BARBOZA RAMOS, matrícula nº 26.940-9, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Fornecimento de Bens ao Distrito Federal nº 030/2016-SSP - Processo 050.000.041/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA-EPP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 100 (cem) m2 de vidro liso, transmitância transparente, cor fumê, espessura 10mm, tipo temperado, instalado.

Art. 4º Designar ADILSON ALVES GONTIJO, matrícula nº 1.434.811-7 e WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1.657.069-3, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2016-SSP - Processo nº 050.000.517/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa Oi S.A, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, a ser executado de forma contínua.

Art. 5º Aos Executores e Suplentes designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALVARO HENRIQUÊ FERREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica, de acordo com o artigo 113, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Decreto nº 37.032, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências, RESOLVE:

Art 1º Constituir GRUPO DE FISCALIZAÇÃO para o estrito cumprimento dos itens I, III, IV e IX, do Art. 10, do Decreto Governamental nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, que atribui a Unidade de Assuntos Funerários, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Secretário de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, as competências de supervisionar e fiscalizar os serviços públicos de administração dos Cemitérios, das funerárias e das necrópoles do Distrito Federal; Parágrafo único. A coordenação do GRUPO DE FISCALIZAÇÃO que trata esta Ordem de Serviço será de responsabilidade da Chefe da Unidade de Assuntos Funerários, VANESSA MARIA DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 235790 9. A equipe será composta pelos assessores MAURÍCIO SAMPAIO PERNA, matrícula 235725 9, JAQUELINE DA SILVA NUNES, matrícula 235760 7, NATHAN BLAYNE R. LUSTOZA, matrícula 235740 2, e ANNA GABRIELA COSTA CAMPOS, matrícula 236110 8.

Art 2º Fica assegurado ao GRUPO DE FISCALIZAÇÃO, na sua integralidade, como órgão fiscalizador, o cumprimento dos direitos e deveres estabelecidos no Decreto nº 28.606/2007; Decreto nº 28.775/2008; da Lei Distrital nº 2424/1999; e do Decreto nº 20.502/1999.

Art 3º Aos servidores designados fica assegurado o acesso às dependências a serem fiscalizadas, devidamente identificados através do registro civil e/ou funcional;

Art 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.
MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 71, de 03 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 186, de 08 de setembro de 2014, que averbou tempo de serviço da servidora SHEYLA VIEIRA MOTA, matrícula nº 224.735-6, ONDE SE LÊ: "...averba: 5.439 dias...", LEIA-SE: "...averba: 5.425 dias..." e ONDE SE LÊ: "...período de 18/09/1998 a 08/08/2013...", LEIA-SE: "...período de 18/09/1998 a 25/07/2013...".

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar Instrução nº 57, de 08 de julho de 2015, publicada no DODF nº 132, pág. 36 de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Designar EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, como executor e THIAGO FAQUINELI TIMÓTEO, matrícula 268.290-7 e FRANCISCA SILVA FREIRE DUTRA, matrícula 268.797-4, como suplentes para o Convênio nº 03/2012, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo nº 094.001.748/2012.

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar CELIA MARIA SANTOS PESSOA, matrícula 83.607-9, como Executora e SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula 83.295-2 como suplente para o Contrato nº 15/2016, celebrado entre o SLU/DF e a empresa EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA - EPP, processo nº 094.000.244/2016.

Art. 2º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 87 de 08 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 198, pág. 30 de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, como executor e THIAGO FAQUINELI TIMÓTEO, matrícula 268.290-7 e FRANCISCA SILVA FREIRE DUTRA, matrícula 268.797-4, como suplentes para o Contrato nº 09/2015, celebrado entre o SLU/DF e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, processo: 094.000.710/2014.

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSE DIOCLECIO DIAS, matrícula 01.586-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 19/08/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000788/2016.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADALCI AZEVEDO VALENTIM, matrícula 80.502-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 22/02/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000789/2016.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIO TEIXEIRA DIAS, matrícula 81.608-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 19/11/2014, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000790/2016.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária a NOÉ MARTINS DE ARAUJO, matrícula 82.223-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 15/07/2015, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000791/2016.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 82.597-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 06/08/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000792/2016.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADEILDO SABINO DA SILVA, matrícula 82.660-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos,

lidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 10/07/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000793/2016.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LINDALVA ELIZINDA DE CARVALHO, matrícula 83.319-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 24/08/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000794/2016.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 12 de setembro de 2016.

Processo: 094.000.799/2016. Interessado: SOLANGE HELENA DE DEUS. Assunto: Dispensa de Ponto. AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, art.19, Decreto nº 29.290/2008, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015 e em conformidade com o Despacho da Diretoria de Administração e Finanças às fls. 15 dos autos, o deslocamento da servidora SOLANGE HELENA DE DEUS, Gerente da Gerência de Contabilidade, matrícula 84017-3, no período de 11 a 14 de setembro de 2016, à cidade de Fortaleza-CE, para participar do "20º Congresso Brasileiro de Contabilidade", com ônus limitado para o SLU, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 29 de março de 2012, publicada no DODF nº 65, de 30 de março de 2012, página 39, o ato que concedeu Abono de Permanência a GERCÍLIO MARTINS PEREIRA, matrícula 76.422-1. ONDE SE LÊ: "...a contar de 15/05/2008...", LEIA-SE: "... a contar de 15/04/2010..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º, § 2º, RESOLVE: DESIGNAR MIRVAL JOSE DE ABREU, matrícula 91487-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria de Estado de Gestão Território e Habitação do Distrito Federal, para substituir NIVALDO SOARES DA CUNHA, matrícula 1668847-3, Chefe da Junta de Serviço Militar, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 19 de setembro de 2016 a 28 de setembro de 2016, por motivo de férias da titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, do Art. 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, em consonância com o artigo nº 211 da Lei complementar nº 840/2011, RESOLVE: Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, Gerente de Pessoas, Matrícula nº 1.675.931-1 e CICERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, Matrícula nº 125.341-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, realizar nos termos do Art. 20 da Instrução Normativa nº 005/2012 - SETC as providências necessárias objetivando o ressarcimento do dano ou a regularização das falhas apontadas nos subitens nsº 2.3; 2.4 e 2.6 do Relatório de Auditoria nº011/2015-DIRAD-I/CONAG/SUBCI/CGDF- Processo nº 040.000.894/2013.

Art. 2º As providências previstas no Art. 20 citado acima, deverão ser ultimadas no prazo máximo de 30(trinta) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMA MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR JESSICA DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 268.631-7, Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Coordenação de Monitoramento, da Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, para substituir ROGERIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 267.981-7, Coordenador, da Coordenação de Monitoramento, da Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 1º a 10 de setembro de 2016, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 33.710-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOCIVANE DE SOUZA BRITO, matrícula nº 267.706-7, Secretário Executivo, da Unidade Estratégica do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do meio ambiente do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 19 de setembro a 07 de outubro de 2016, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Distrito Federal e o Artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 10, de 11 de janeiro de 2013, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANDREA TATIANA CHAVES BELO DA SILVA, companheira, e temporária a ESTEVÃO SILVA TOMASELLO e LUISA SILVA TOMASELLO, filhos menores, do ex-servidor FÁBIO TOMASELLO GUIMARÃES, matrícula nº 172.229-8, para incluir em sua fundamentação legal: o artigo 30 B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo-se inalterados os demais termos. Diligência 457/CONAP. Processo: 0417-001746/2012

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 257, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº. 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CLAITON BORGES GOMES, matrícula: 198.128-5, e PALMERON RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula: 196.375-9, em substituição a PALMERON RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 196.375-9, e PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 221.253-6, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente da Unidade de Internação de Santa Maria, passando a comporem a Comissão Executiva do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 - SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2012. Processo: 0400.001.239/2009.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 258, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula: 172.981-0, e ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 172.232-8, para atuar, respectivamente, como Executor e Suplente do Termo de Convênio nº 0332397/2016-UNB X SECRIANÇA, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio desta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, cujo objeto é proporcionar estágio obrigatório de complementação educacional, nas áreas de atuação diversas da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas. Planos e projetos, desenvolvidos pelo curso de graduação em Serviço Social da CONCEDENTE, em que estejam regularmente matriculados, com frequência comprovada, conforme Plano de Trabalho (fls. 123/125). Processo: 0417.001.457/2016.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 259, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO EDILSON VERAS COELHO, matrícula: 233.359-7, em substituição a MARCO AURELIO DE ARRUDA SILVA, matrícula: 218.012-X, para atuar como Executor do Contrato nº. 11/2012 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA. O referido contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos contínuos de reprografia e impressão, com o fornecimento de copiadoras e/ou impressoras digitais a esta Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude. Processo: 417.000.748/2012.

Art. 2º O Executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARY ARAÚJO DE AGUIAR, matrícula: 217.923-7, e CRISTIANE OLIVEIRA LACERDA, matrícula: 221.231-5 para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do objeto constante no processo: 417.000.677/2015, cabendo aos designados às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 247, de 31 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2016, página 39, que averbou o tempo de serviço prestado por FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 196.964-1, ONDE SE LÊ: "...no total de 5.032 (cinco mil cento e trinta e dois) dias...", LEIA-SE: "...no total de 5.032 (cinco mil e trinta e dois) dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 03/2016-SEC, referente ao Projeto " I' II BE THERE", Processo 150.001649/2016: OSWALDO SÉRGIO BALBINO DOS SANTOS, Matrícula: 165072-5, Gerente de Montagem; LUCAS MAGALHÃES LOPES, Matrícula: 232611-6, Gerente de Execução de Convênios e NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula: 235181-1, Chefe de Execução Física de Convênios, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do serviço em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:
Art. 1º Designar como Executor Titular KAROLINY PIRES MATIAS, matrícula nº 02704730, Assessor Técnico da Gerência de Informática, e como Executor Suplente o Servidor VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 02333228, Gerente da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão e Logística, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 05/2015 - SEL/DF, entre a empresa OI S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2015 - SEL/DF, entre a empresa CLICK NET BRASIL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, ambos, constante nos autos do processo nº 220.000.224/2013.
Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:
I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;
II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
JULIO CESAR DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE, matrícula 42.411-0, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 01/09/2016, processo 480.001.641/2010.
PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 296, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLA QUEIROZ ALVES, matrícula nº 545-2, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.
JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PORTARIA Nº 297, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HARLEI SANDRO DE MAGALHÃES, matrícula nº 1436-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PORTARIA Nº 298, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ISSAO IWASAKI, matrícula nº 676-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.
JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PORTARIA Nº 299, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLA QUEIROZ ALVES, matrícula nº 545-2, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HARLEI SANDRO DE MAGALHÃES, matrícula nº 1436-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PORTARIA Nº 301, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ISSAO IWASAKI, matrícula nº 676-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.
JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em, 12 de setembro de 2016.
Despacho nº 387/2016 - Segedam (AP); Processo nº 30096/2014; Interessados: Suzana Ferreira e Outros; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, TORNO SEM EFEITO o Despacho nº 380/2016 - Segedam (AP), fl. 527, datado de 05 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 170, de 8 de setembro de 2016, página 30, que reconheceu dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 326.906,30 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e seis reais e trinta centavos).
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA